

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PRODUTOS PARA TELECOMUNICACOES EI			
OLIST SERVICOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAGAR.ME INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A		R\$ 0,00	R\$ 42,44
PAGHIPER SERVICOS ONLINE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 14,94
POLO REY COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 118,00
PROINOX BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.574,56
REAL TRENDS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODOLFO VIACELLI 13262232831		R\$ 0,00	R\$ 74,86
SHPX LOGISTICA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 5.763,64
SONDE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 119,90
TESTEFER SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEX COURIER S.A		R\$ 0,00	R\$ 958,86
TRANS-IMPERIO BRASIL TRANSPORTES E LOGIS		R\$ 0,00	R\$ 1.599,98
UMI SAN SERVICOS DE APOIO A NAVEGACAO E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 444,98
LEMILLA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 65,90
MFL ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 16,99
R3P DISTRIBUIDORA - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 111,21
T.J.VIP LINGERIE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 122,90
COMERCIAL CONFECCAO DE VESTUARIO DUCAM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 105,00
JEFFERSON DE FREITAS SILVA ME		R\$ 0,00	R\$ 69,90
S HOLTZ DE C CIVITELLA		R\$ 0,00	R\$ 299,49
ASAP LOG - LOGISTICA E SOLUCOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 117.296,33
Click Rodo - Cajamar (Matriz)		R\$ 0,00	R\$ 17.501,20
MARIA SUERLANE DA SILVA SOBRAL 36997038867		R\$ 0,00	R\$ 21,70
MULHERES NO COMANDO LINGERIE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 158,24
ANGEL CLEMENTE RUIZ DIAZ ORTIGOZA 24622548895		R\$ 0,00	R\$ 36,99
HF LINGERIE E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 46,66
INTIMATE STORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 30,27
COMMALLTECH COM GERAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 519,90
DIOGO PEREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 77,41
SEB COMERCIAL DE PRODS. DOM.		R\$ 53.130,72	R\$ (18.419,80)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA.			
KALUNGA SA		R\$ 0,00	R\$ 704,10
CASA FERRARI COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 495,20
ALEX FELIX NEPOMUCENO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCIENE FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODRIGO FONSECA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIFE NETWORKS E COMUNICACAO LTDA		R\$ 20,00	R\$ (75,00)
TANGERINO TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ (100,00)
ORGANISYS SOFTWARE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ (50,00)
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 127,02	R\$ 11.115,66
CLASSE A SOLUCOES FISCAIS E CONTABEIS LT		R\$ 523,12	R\$ 4.730,00
CAINIAO (BR) GESTAO LOGISTICA LTDA		R\$ 7,12	R\$ 43,43
CESDE IND.COM.DE ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 205.556,60	R\$ (3.544,85)
MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL SA		R\$ 74.591,75	R\$ 0,00
ITATIAIA MÓVEIS S/A		R\$ 20.757,93	R\$ 0,00
COMPANHIA DOREL BRASIL PRODUTOS INFANTIS		R\$ 46.897,88	R\$ 331.024,59
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 22.976,06	R\$ 148.626,96
MARCOS FONSECA SANTOS 12685600817		R\$ 126,45	R\$ 126,45
LFX COMERCIO ONLINE DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 9.692,88
ETUS SOCIAL NETWORK BRASIL LTDA.		R\$ 22,58	R\$ 22,58
Mercado Envios Servicos de Logistica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.182,87
JADLOG LOGISTICA S.A.		R\$ 6.160,56	R\$ 0,00
ICONEX LOGISTICA LTDA ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00
Up Log Solucoes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JADLOG LOGISTICA S.A.		R\$ 807,84	R\$ 454,76
KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.774,28
MARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MELHOR ENVIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (300,00)
EVOLUSOM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.409,00
REAL TRENDS SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.807,50
APPROVED LEGALIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRAY TECNOLOGIA EM ECOMMERCE LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREDIFY TECH S.A.		R\$ 0,00	R\$ 600,98
HOTEL JARDINS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 304,20
TOTAL SHOPPING COMERCIO DE ARTIGOS DOMESTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 29,99
GS DA SILVA CONFECÇOES ME		R\$ 0,00	R\$ 67,12
EUROQUADROS INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ (785,43)
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ (2.697,00)
POSTOS DE BASE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 311,60
AGIS EQUIP. E SERV INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALL NATIONS COMERCIO EXTERIOR S.A.		R\$ 0,00	R\$ 117.233,22
LORENZETTI S.A. INDUSTRIAS BRASILEIRAS ELETROMETALURGICAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PERFECT EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CULLIGAN LATAM EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 0,00	R\$ 29.153,26
VIVENSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MK SUL COMERCIAL MONDIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 2.558,06
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM		R\$ 0,00	R\$ 2.387,44
ROBERTO TELLES INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TILLBILL - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 176,39
VIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 23.464,73
R&M EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73,80
HACKR SOLUCOES DE PERFORMANCE DIGITAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 365,00
BABY FIRST COM. IMP. EXP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TEAM TEX BRASIL ARTIGOS INFANTIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 15.404,65
MARQUES GHIOTTI COMERCIO DE CAMA, MESA E BANHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 59,51
JOAO CARLOS BORGES IBITINGA ME		R\$ 0,00	R\$ 133,60
MOOV SPORTS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES - EIRELI -		R\$ 0,00	R\$ 93,90

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 7 de 11

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ME			
RG SHOPS		R\$ 0,00	R\$ 339,90
WAGNER VIEIRA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.970,00
RBS COMERCIO ONLINE EQUIP DE INFORMATICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 644.533,71
GABRIEL R DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 11,21
3L COMERCIO EXTERIOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSME RIBEIRO 03470638705		R\$ 0,00	R\$ (1.295,00)
PORTVIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.808,65
HUB VIX DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 42.686,12
ANA CAROLINA ARAUJO DE AZEVEDO 48700817848		R\$ 0,00	R\$ 25,80
RILUZEL COMERCIAL ELETRO-ELETRONICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 44,90
CONECTAR MAIS ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 128,96
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.810,22
RODOVIARIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ (27,54)
CLAUDINIR ISAQUIEL FERREIRA		R\$ 0,00	R\$ 62,20
MM CABOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 39,99
CENTRAL CABOS COM DE CONEXOES ELETRONICAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERNANDO MANDARINI BIJUTERIAS		R\$ 0,00	R\$ 189,90
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
L. R. FERREIRA CONFECÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 149,99
AIRGAP AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 116,47
DRG COMERCIO ELETRONICOS		R\$ 0,00	R\$ 268,00
Obrigações Trabalhistas		R\$ 2.523,40	R\$ 3.779,82
Salários a Pagar		R\$ 2.523,40	R\$ 3.560,24
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 219,58
13º a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento Salarial a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sociais a Pagar		R\$ 2.040,28	R\$ 2.993,39
FGTS a Recolher		R\$ 497,28	R\$ 683,52
INSS a Recolher		R\$ 1.543,00	R\$ 2.309,87
Provisões Trabalhistas		R\$ 7.717,47	R\$ 7.813,17
Provisão de Férias		R\$ 5.682,96	R\$ 5.753,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Encargos Sobre Provisão de Férias		R\$ 2.034,51	R\$ 2.059,73
Provisão de 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Encargos Sobre Provisão de 13º		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos Retidos a Recolher		R\$ 1.608,74	R\$ 2.154,11
IRRF Sobre Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF Sobre Notas Fiscais		R\$ 1.608,74	R\$ 2.154,11
ISS Retido a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRF Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tributos a Recolher		R\$ 26.703,75	R\$ 51.794,22
PIS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofins a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ a Recolher		R\$ 5.635,19	R\$ 0,00
CSLL a Recolher		R\$ 3.381,12	R\$ 0,00
ICMS a Recolher		R\$ 10.911,09	R\$ 51.794,22
ICMS Filial a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS Filial Louveira a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Simples Nacional		R\$ 6.776,35	R\$ 0,00
Contas a Pagar		R\$ 1.857,21	R\$ 1.352,30
Energia Elétrica		R\$ 1.857,21	R\$ 0,00
Telefone		R\$ 0,00	R\$ 125,00
Água e Esgoto		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros		R\$ 0,00	R\$ 1.227,30
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 127.135,46	R\$ 567.470,87
Empréstimo BMP Money Plus 12.2021 C.P		R\$ 100.598,88	R\$ 8.383,24
Empréstimo B2W 07.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ 206.765,76
Empréstimo Itaú - Giro Pronampe 09.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ 51.820,68
Empréstimo B2W 12.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ 300.501,19
Cartão de Crédito Inter - 5252		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito Inter - 5261		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito Itaú - 9834		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito Itaú - 9972		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo Rafael Leite		R\$ 26.536,58	R\$ 0,00
(-) Juros Sobre Empréstimos e Financiamentos a Apropriar		R\$ (25.598,88)	R\$ (81.292,53)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Juros a Apropriar ref Empréstimo B2W 07.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ (28.094,58)
(-) Juros a Apropriar ref Empréstimo B2W 12.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ (42.101,19)
(-) (-) Juros a Apropriar ref Empréstimo BMP Money Plus 12.2021 C.P		R\$ (25.598,88)	R\$ (2.133,24)
(-) Juros a Apropriar ref Empréstimo Itaú 09.2022 C.P		R\$ 0,00	R\$ (8.963,52)
Parcelamento de Tributos		R\$ 7.045,32	R\$ 0,00
Parcelamento de Simples Nacional 01.2021 C.P		R\$ 7.045,32	R\$ 0,00
Parcelamento de Simples Nacional RELP C.P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Incorrer Sobre Parcelamentos de Tributos		R\$ (785,28)	R\$ 0,00
(-) (-) Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional 01.2021 C.P		R\$ (785,28)	R\$ 0,00
(-) Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional RELP C.P		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante		R\$ 18.780,12	R\$ 127.248,67
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 18.780,12	R\$ 127.248,67
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ 129.551,70
Empréstimo Itaú - Giro Pronampe 09.2022 L.P		R\$ 0,00	R\$ 129.551,70
(-) Juros a Incorrer Sobre Empréstimos e Financiamentos		R\$ 0,00	R\$ (22.408,86)
(-) Juros a Apropriar ref Empréstimo Itaú 09.2022 L.P		R\$ 0,00	R\$ (22.408,86)
Parcelamento de Tributos		R\$ 21.135,96	R\$ 24.501,42
Parcelamento Simples Nacional 01.2021 L.P		R\$ 21.135,96	R\$ 0,00
Parcelamento de Simples Nacional RELP L.P		R\$ 0,00	R\$ 24.501,42
(-) (-) Juros a Incorrer Sobre Parcelamento de Tributos		R\$ (2.355,84)	R\$ (4.395,59)
(-) (-) Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional 01.2021 L.P		R\$ (2.355,84)	R\$ 0,00
(-) Juros a Apropriar ref Parc Simples Nacional RELP L.P		R\$ 0,00	R\$ (4.395,59)
(-) Patrimonio Liquido		R\$ 331.767,23	R\$ 770.653,96
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 389.000,00
Capital Subscrito		R\$ 150.000,00	R\$ 389.000,00
Capital Social		R\$ 150.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social a Integralizar		R\$ 0,00	R\$ 189.000,00
(-) Reservas e Outros		R\$ 481.767,23	R\$ 1.159.653,96
(-) Lucros/Prejuízos Acumulados		R\$ 481.767,23	R\$ 1.159.653,96
Lucros Acumulados		R\$ 28.551,67	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Prejuizos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 529.415,65
(-) Prejuizos Acumulados - Balanço de Abertura		R\$ 510.318,90	R\$ 630.238,31



Atestado de Titularidade de Conta Corrente

A pedido do(a) correntista, atestamos ser ele(a) titular da Conta Corrente Digital, cujos dados são os seguintes:

NOME

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

AGÊNCIA

CONTA

0001-9

350510474

CPF/CNPJ

34.140.249/0002-03

DATA ABERTURA

25/03/2024

A presente declaração não constitui obrigação ou compromisso do declarante, servindo simplesmente para atestar a existência da Conta Digital na presente data.

Belo Horizonte, 27/03/2024.



Central de atendimento: 3003 4070
(capitais e regiões metropolitanas)
0800 940 0007 (demais localidades)



Deficiente de fala e audição:
0800 979 7099
Ouvidoria: 0800 940 7772

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 1.572.549,32
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 1.572.549,32
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (263.670,03)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (30.612,70)
(-) ICMS		R\$ (0,00)	R\$ (104.846,78)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (22.869,98)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (105.340,57)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.308.879,29
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (982.832,64)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (982.832,64)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 326.046,65
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (283.607,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.903,05)
(-) Salários		R\$ (0,00)	R\$ (10.682,54)
(-) Horas Extras		R\$ (0,00)	R\$ (203,86)
(-) Férias		R\$ (0,00)	R\$ (1.594,07)
(-) 13º Salário		R\$ (0,00)	R\$ (1.133,74)
(-) Adicional Noturno		R\$ (0,00)	R\$ (8,14)
(-) Vale Transporte		R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (5.590,93)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (1.089,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (262.704,31)
(-) Energia Elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (1.685,42)
(-) Material de Escritório		R\$ (0,00)	R\$ (126,45)
(-) Serviços Postais		R\$ (0,00)	R\$ (15.423,32)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (8.757,11)
(-) Licença de Software		R\$ (0,00)	R\$ (6.318,11)
(-) Fretes		R\$ (0,00)	R\$ (40.812,24)
(-) Serviços Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (18.900,96)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (6.831,75)
(-) Honorários Advocatícios		R\$ (0,00)	R\$ (7.248,00)
(-) Internet		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) Banco de Dados		R\$ (0,00)	R\$ (157,50)
(-) Armazenagem		R\$ (0,00)	R\$ (18.784,97)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/10/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 34.140.249/0001-14

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Informática		R\$ (0,00)	R\$ (2.940,00)
(-) Serviços de Consultoria		R\$ (0,00)	R\$ (376,92)
(-) Taxa de Intermediação Lojista		R\$ (0,00)	R\$ (133.189,51)
(-) Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (371,88)
(-) Custas e Taxas Jurídicas		R\$ (0,00)	R\$ (430,17)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 5.081,58
Receita de Bonificação		R\$ 0,00	R\$ 5.081,58
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRA		R\$ (0,00)	R\$ 47.520,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.954,38)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (398,00)
(-) Juros Pagos por atraso		R\$ (0,00)	R\$ (74,23)
(-) Despesa com Cartão de Crédito		R\$ (0,00)	R\$ (9.225,32)
(-) Juros sobre empréstimos e financiamento		R\$ (0,00)	R\$ (256,83)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 1,49
Outras Aplicações		R\$ 0,00	R\$ 0,18
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 1,31
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ 37.567,98
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (9.016,31)
(-) Provisão para o IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (5.635,19)
(-) Provisão para a CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (3.381,12)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 28.551,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

Revenda de Mercadorias	21.169.367,16	<u>21.169.367,16</u>
------------------------	---------------	----------------------

DEDUÇÕES

Devoluções de Vendas	(1.026.057,58)	
ICMS	(474.450,05)	
PIS	(293.050,44)	
Cofins	(1.350.172,73)	<u>(3.143.730,80)</u>

RECEITA LÍQUIDA

18.025.636,36

CMV

Custo das Mercadorias Vendidas	(13.036.776,97)	<u>(13.036.776,97)</u>
--------------------------------	-----------------	------------------------

LUCRO BRUTO

4.988.859,39

DESPESAS OPERACIONAIS

(4.446.783,89)

DESPESAS COM PESSOAL

Salários	(62.242,67)	
Horas Extras	(256,44)	
Férias	(8.986,79)	
13º Salário	(5.763,53)	
Aviso Prévio	1.758,40	
Vale Transporte	(3.800,00)	
Vale Refeição	(200,00)	
Assistencia Médica e Odontológica	(1.871,28)	
Seguro de Vida	(1.876,64)	
INSS	(19.808,52)	
FGTS	(6.003,54)	<u>(109.051,01)</u>

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Aluguel de Imóveis Pessoa Jurídica	(160,00)
Energia Elétrica	(8.271,62)
Telefone	(657,25)
Água e Esgoto	(2.196,10)
Material de Limpeza	(111,21)
Material de Escritório	(3.833,14)
Serviços Postais	(215.080,52)
Seguros	(2.222,43)
Viagens e Estadias	(304,20)
Propaganda e Publicidade	(86.652,84)
Manutenção e Conservação Predial	(100,00)
Estacionamentos e Pedágios	(106,50)
Combustíveis e Lubrificantes	(564,56)
Licença de Software	(36.589,91)
Fretes	(883.209,45)
Serviços Pessoa Jurídica	(551.619,37)
Serviços Pessoa Física	(80,00)
Medicina do Trabalho	(279,40)
Honorários Contábeis	(60.909,59)
Honorários Advocáticos	(24.299,99)
Internet	(1.775,00)
Banco de Dados	(2.614,52)
Armazenagem	(291.867,18)
Cursos e Treinamentos	(2.900,00)
Informática	(6.518,92)
Materiais de pequeno valor	(337,66)
Serviços de Consultoria	(9.218,68)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Recrutamento e Seleção	(1.141,21)	
Monitoramento e Segurança	(787,90)	
Taxa de Intermediação Lojista	(2.119.442,51)	
Taxas Diversas	(10.311,52)	
Custas e Taxas Jurídicas	(1.048,94)	
Alimentação dos sócios	(5.341,19)	
Despesas Diversas	(6.970,42)	
Depreciação	(209,15)	<u>(4.337.732,88)</u>

DESPESAS TRIBUTARIAS

IOF	(10.070,11)	<u>(10.070,11)</u>
-----	-------------	--------------------

OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Receita de Bonificação	7.525,19	<u>7.525,19</u>
------------------------	----------	-----------------

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRA

460.469,42

DESPESAS FINANCEIRAS

Despesas Bancárias	(10.814,27)	
Juros Pagos por atraso	(18.492,94)	
Juros sobre empréstimos e financiamento	(68.343,18)	<u>(97.650,39)</u>

RECEITAS FINANCEIRAS

Outras Aplicações	29,15	
Descontos Obtidos	123,34	<u>152,49</u>

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

362.971,52

LUCRO DO EXERCÍCIO

362.971,52

DIEGO LUCAS
DOMINGUES:41901716899

Assinado de forma digital por DIEGO
LUCAS DOMINGUES:41901716899
Dados: 2024.03.14 15:21:40 -03'00'

ROGERIO BARBOSA

CPF: 375.399.528-22

DIEGO LUCAS DOMINGUES

Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP307766/O-4

CPF: 419.017.168-99

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	3.610.898,19 + 3.366,56	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.957.189,67 + 108.468,55	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	3.610.898,19	1,22
	Passivo Circulante	2.957.189,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	3.626.771,49	1,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.957.189,67 + 108.468,55	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	384.641,76 + 107.142,84	1,12
	Patrimônio Líquido	438.886,73	

ROGERIO BARBOSA

CPF: [REDACTED]

DIEGO LUCAS
DOMINGUES:41901716899

Assinado de forma digital por
DIEGO LUCAS
DOMINGUES:41901716899
Dados: 2024.03.14 15:22:55 -0300

DIEGO LUCAS DOMINGUES
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP307766/O-4
CPF: [REDACTED]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.140.249/0001-14	
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/10/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	1901716899	DIEGO LUCAS DOMINGUES:41901716899	9101810036275014291	29/01/2020 a 29/01/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	140249000114	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:34140249000114	947541571516625016	19/04/2022 a 19/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
3A.B1.EE.36.96.52.AB.97.A1.C8.F1.D8.
3C.61.E1.BD.64.B8.D6.E3-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/06/2022 às 18:16:20

11.4F.39.7B.97.34.8F.17
87.91.EE.A1.80.4F.B6.D1

Considera-se autenticado o livro contábil que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	34.140.249/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1E.5D.86.B3.0D.26.52.0F.92.81.AC.DB.9B.C8.E8.25.8B.CC.EF.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador		DIEGO LUCAS DOMINGUES:41901716899	2250442516724546773	30/01/2023 a 30/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	34140249000114	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA:34140249000114	1788297401286631027	01/08/2022 a 01/08/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
1E.5D.86.B3.0D.26.52.0F.92.81.AC.DB.
9B.C8.E8.25.8B.CC.EF.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/06/2023 às 09:25:00

D6.9E.95.3E.71.41.54.54
86.7A.E8.9D.81.1C.D4.B9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro:	2		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
NIRE	
CNPJ	34.140.249/0001-14
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	674595

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	674595
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/10/2021 a 31/12/2021	CNPJ:	34.140.249/0001-14
Número de Ordem do Livro:	1		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
NIRE	
CNPJ	34.140.249/0001-14
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	DIÁRIO
Município	SERRA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/10/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57852

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	57852
Data de início	01/10/2021
Data de término	31/12/2021



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.140.249/0002-03
Certidão nº: 17723457/2024
Expedição: 14/03/2024, às 10:17:34
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.140.249/0002-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
14/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/06/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004832385.00-54

CNPJ/CPF: 34.140.249/0002-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: ROD FERNAO DIAS

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3 SALA 33,

BAIRRO: DO JARDIM

CEP: 37640991

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: EXTREMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000744024421



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE RECEITAS E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 6357/2024

Certifico, para os devido fins que:

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: **34.140.249/0002-03**

Endereço: **Rodovia FERNAO DIAS NºS/N - KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3 SALA 33 - DO JARDIM - Extrema-MG CEP:
37640991**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**4fa611b9**

Prefeitura Municipal de Extrema, Quinta-feira, 14 de Março de 2024

VALIDADE: **90 dias**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE RECEITAS E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS **Nº 6357/2024**

Certifico, para os devido fins que:

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: **34.140.249/0002-03**

Endereço: **Rodovia FERNAO DIAS NºS/N - KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3 SALA 33 - DO JARDIM - Extrema-MG CEP:
37640991**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**4fa611b9**

Prefeitura Municipal de Extrema, Quinta-feira, 14 de Março de 2024

VALIDADE: **90 dias**



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

EXTREMA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.140.249/0002-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 21 de Março de 2024 às 15:53

EXTREMA, 21 de Março de 2024 às 15:53

Código de Autenticação: 2403-2115-5327-0120-4591

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 34.140.249/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:37 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **76B9.C142.1D3D.D2ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00 - Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DE RECEITAS E CADASTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7204/2024

Certifico, para os devido fins que:

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: **34.140.249/0002-03**

Endereço: **Rodovia FERNAO DIAS NºS/N - KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3 SALA 33 - DO JARDIM - Extrema-MG CEP:
37640991**

Que em nome do(s) requerentes(s), até a presente data, não existe nesta repartição qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme artigo 299 da Lei nº 003/001 (Código Tributário Municipal)

Chave de Validação WEB:**8f3d90b0**

Prefeitura Municipal de Extrema, Segunda-feira, 25 de Março de 2024

VALIDADE: **90 dias**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.140.249/0001-14
Razão Social: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
Endereço: AV SETECENTOS SN Q 17 SL68 / TERMINAL INTERMODAL / SERRA / ES / 29161-414

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/05/2024 a 19/06/2024

Certificação Número: 2024052106445384521492

Informação obtida em 29/05/2024 13:04:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.140.249/0002-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2024	
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD FERNAO DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3 SALA 33	
CEP 37.640-991	BAIRRO/DISTRITO DO JARDIM	MUNICÍPIO EXTREMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECLASSEA.COM.BR		TELEFONE (19) 3327-0038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

<div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.140.249/0002-03 FILIAL</div>	<div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>	<div>DATA DE ABERTURA 27/02/2024</div>
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

<div>LOGRADOURO ROD FERNAO DIAS</div>	<div>NÚMERO S/N</div>	<div>COMPLEMENTO KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3 SALA 33</div>
---	---------------------------	---

<div>CEP 37.640-991</div>	<div>BAIRRO/DISTRITO DO JARDIM</div>	<div>MUNICÍPIO EXTREMA</div>	<div>UF MG</div>
-------------------------------	--	----------------------------------	----------------------

<div>ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONTABILIDADECLASSEA.COM.BR</div>	<div>TELEFONE (19) 3327-0038</div>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

<div>SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA</div>	<div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2024</div>
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

<div>SITUAÇÃO ESPECIAL *****</div>	<div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****</div>
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

<div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.140.249/0002-03 FILIAL</div>	<div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>	<div>DATA DE ABERTURA 27/02/2024</div>
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD FERNAO DIAS

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO
KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3
SALA 33

CEP
37.640-991

BAIRRO/DISTRITO
DO JARDIM

MUNICÍPIO
EXTREMA

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@CONTABILIDADECLASSEA.COM.BR

TELEFONE
(19) 3327-0038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2024 às 10:17:06 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Identificação
CNPJ-8: 34.140.249 R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>34.140.249/0002-03</u>	48323850054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

Contribuinte

Histórico

Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

34.140.249/0002-03

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

48323850054

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4753900

Data Situação na UF:

27/02/2024

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

27/02/2024

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

4753900

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
						Município IBGE:
	3125101 - Extrema					UF de Localização:
	MG					Logradouro:
	ROD FERNAO DIAS					Nro:
	SEM NUMERO					Complemento:
	KM 937 GALPAO500 CONJ MO					Bairro:
	DO JARDIM					CEP:
	37640991					

[Voltar](#)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

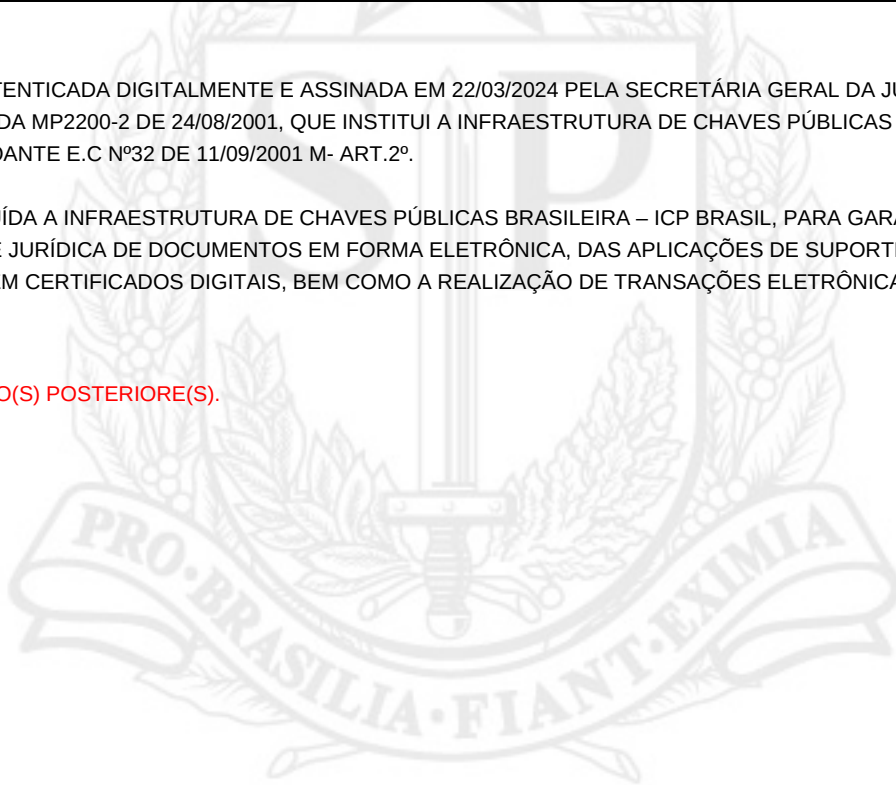
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35234050003	CNPJ 34.140.249/0001-14	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 704.952/24-5	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/03/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:47:12	CÓDIGO DE CONTROLE 234186571
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/03/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
247 0.244.214/24-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033251559-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;					
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA				PORTE ME	
LOGRADOURO Avenida Salgado Filho		NÚMERO 252	COMPLEMENTO SI 1806 AND18	CEP 07115-000	JUCI ER 247 CAMP ★ 19 FE
MUNICÍPIO Guarulhos	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 34.140.249/0001-14	NIRE - SEDE			SEQ. DOC. 3/3 PROTO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FELIPE PEDI SILVA (Representante) ASSINATURA: [Redacted]		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00			
DATA: 24/01/2024					

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PÀRA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
OBSERVAÇÕES:		

08/03/24

14
13 43 34
110245



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL
R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO
A Sociedade R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, estabelecida na Avenida Salgado Filho, 252, SI 1806 AND18, Centro, Guarulhos, SP, CEP:07115-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
Guarulhos - SP

DATA

24/01/2024

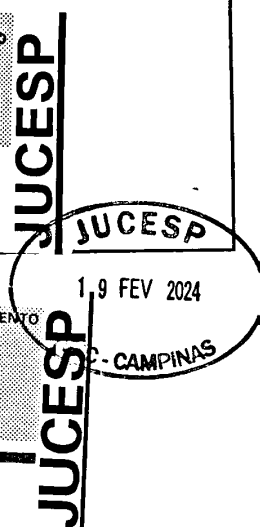
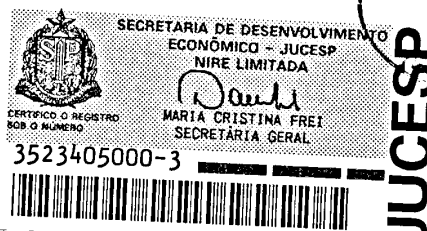
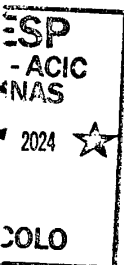
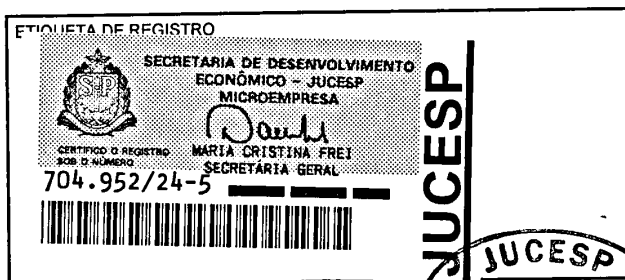
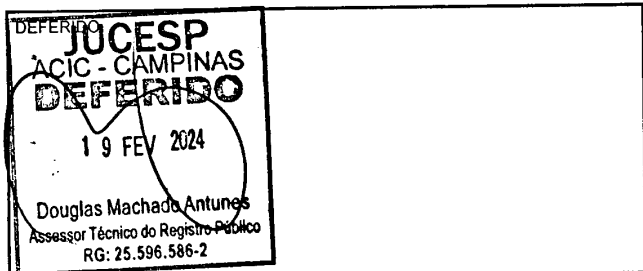
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

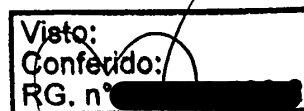
NOME
ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS (Sócio)

ASSINATURA

Rogério S

Para uso exclusivo da Junta Comercial:





Rogério S

Rogério Santos

Signatário

Joice O

Joice Oliveira

Signatário

HISTÓRICO

- 15 fev 2024 15:44:31 Nathalia Carrilho criou este documento. (E-mail: nathalia.carrilho@contabilidadeclassea.com.br)
- 15 fev 2024 17:38:31 Rogério Barbosa Dos Santos (E-mail: rogerio@click24.com.br, CPF [redacted]) visualizou este documento por meio do IP 172.225.209.49 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 fev 2024 17:38:36 Rogério Barbosa Dos Santos (E-mail: rogerio@click24.com.br, CPF [redacted]) assinou este documento por meio do IP 172.225.209.49 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 15 fev 2024 17:55:19 Joice Oliveira (E-mail: joiceoliveira@click24.com.br, CPF [redacted]) visualizou este documento por meio do IP 45.231.68.99 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
- 15 fev 2024 17:55:27 Joice Oliveira (E-mail: joiceoliveira@click24.com.br, CPF [redacted]) assinou este documento por meio do IP 45.231.68.99 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #1e3e3c568dd5db68eb6dc607d5964fa15cd3fa09a84a823fa9c848914361e51
<https://valida.ae/ea215c486fac89d8d9631a70a32808b48388860d7627e9e6f>





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



247

JUCESP PROTOCOLO
0.223.094/24-9



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033240071-9



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;					
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA				PORTE ME	JUC ER 247 CAMI
LOGRADOURO Avenida Salgado Filho		NÚMERO 252	COMPLEMENTO SI1806 ANDA18	CEP 07115-000	
MUNICÍPIO Guarulhos		UF SP	TELEFONE	EMAIL	★ 14 FD
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1.	CNPJ - SEDE 34.140.249/0001-14	NIRE - SEDE			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FELIPE FEDI SILVA (Representante)				VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 3 / 3 PROT
ASSINATURA: [Redacted]				DATA: 24/01/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
☐ DBE ☐ Procuração ☐ Alvará Judicial ☐ Formal de Partilha ☐ Balanço Patrimonial ☐ Outros	☐ Documentos Pessoais ☐ Laudo de Avaliação ☐ Jornal ☐ Protocolo / Justificação ☐ Certidão	
OBSERVAÇÕES: 		

05877





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.200.525/24-4



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033222070-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Enquadramento de Microempresa - ME;				
NOME EMPRESARIAL R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA				PORTE ME
LOGRADOURO Avenida Setecentos		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO Q17G123E4S68	CEP 29161-414
MUNICÍPIO Serra	UF ES	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0 -	CNPJ - SEDE 34.140.249/0001-14	NIRE - SEDE		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LUIS FELIPE PEDRILHA (Representante)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. PROTOCOLO 3 / 3
ASSINATURA: [Redacted]			DATA: 24/01/2024	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
ANEXOS: () DBE () Procuração () Alvará Judicial () Formal de Partilha () Balanço Patrimonial () Outros		EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE () Documentos Pessoais () Laudo de Avaliação () Jornal () Protocolo / Justificação () Certidão
OBSERVAÇÕES: 		ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

21/4/2024



Certifico o registro sob o nº 704.952/24-5 em 19/02/2024 da empresa R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, NIRE nº 35234050003, protocolado sob o nº 0244214244. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 234186571. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



CONTROLE INTERNET

033251559-1



FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação
1 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS	
1.1	Substituir instrumento físico em virtude de erro material (sequência de páginas, cláusulas, alterações do contrato social, etc.) ou por estar prejudicada, por deterioração, parcial ou integralmente, a digitalização ou leitura de seu teor. Nota: Exigir apenas quando necessário para garantir a integridade da informação. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27.
1.2	Substituir instrumento físico, uma vez que não poderá conter rasuras, emendas ou entrelinhas. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 35.
1.3	Consularizar, apostilar ou traduzir documentos. IN DREI nº 81, de 2020, art. 15 e § 2º.
2 - VIABILIDADE (Nome empresarial e Locacional)	
2.1	Apresentar original do documento de consulta de viabilidade deferida ou Pesquisa de Nome Empresarial (busca prévia). Nota: Substituível pela realizada eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.
3 - DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA – DBE	
3.1	Anexar DBE - Documento Básico de Entrada da Receita Federal do Brasil, devidamente assinado. Nota: Substituível pelo realizado eletronicamente via REDESIM. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
3.2	Corrigir DBE ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.7, capítulo I.
4 - FICHA DE CADASTRO NACIONAL - FCN)	
4.1	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.4, capítulo I.
5 - REQUERIMENTO (CAPA DO PROCESSO)	
5.1	Apresentar requerimento de arquivamento (capa de processo) devidamente preenchido e assinado pelo administrador, sócio ou procurador com poderes gerais ou específicos, ou por terceiro interessado, devidamente identificado com nome, identidade e CPF. Nota: No caso de registro digital não é necessária a utilização desse requerimento, podendo o sistema eletrônico utilizado pela Junta Comercial consolidar os dados do ato levado a arquivamento e solicitar a assinatura digital do requerente. Código Civil arts. 1.151 e 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
5.2	Corrigir o requerimento de arquivamento (capa de processo), pois os dados informados divergem do ato apresentado ou dos dados constantes da base cadastral da Junta Comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.1, capítulo I.
6 - COMPROVANTES DE PAGAMENTO	
6.1	Anexar comprovante de pagamento do preço do serviço da Junta Comercial. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033251559-1



	Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.2	Complementar e comprovar complementação dos valores recolhidos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, IV. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.8, capítulo I.	
6.3	Anexar comprovante de pagamento do preço devido - Processo retornado após o prazo para cumprimento de exigência é considerado como novo processo e sujeito a pagamento de novo preço. Nota: Não se aplica quando a confirmação do pagamento se der por outro meio. Lei nº 8.934, de 1994, art. 40, § 3º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 53	
7 - PROCURAÇÕES E/OU AUTORIZAÇÕES		
7.1	Anexar ou arquivar, em separado, procuração via original ou cópia por instrumento público ou particular, com poderes específicos para a prática do ato. Nota: No caso de estrangeiro a procuração somente poderá ser arquivada se for em processo autônomo. Código Civil, art. 654, §§ 1º e 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.2	Anexar ou arquivar, em separado, procuração por instrumento público, se analfabeto ou relativamente incapaz. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.2, capítulo I.	
7.3	Anexar ou arquivar, em processo separado, prova da emancipação de menor de dezoito anos e maior de dezesseis anos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
7.4	Anexar certidão ou ato de nomeação do inventariante, no caso de falecimento de sócio. Código Civil, art. 1.797. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.5	Anexar alvará judicial ou escritura pública de partilha de bens específico para a prática do ato, no caso de falecimento de sócio. Código de Processo Civil, arts. 617 a 620. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção III, capítulo II.	
7.6	Anexar autorização judicial, para saída, por justa causa, de sócio, já que a sociedade é de prazo determinado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4.3, II, seção IV, capítulo II.	
8 - CONTRATO SOCIAL/ALTERAÇÕES		
8.1	Apor no contrato social o visto do advogado com a indicação do nome completo e número de inscrição da Seccional da OAB. Nota: É dispensado o visto de advogado no contrato social da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Nota: Não é obrigatório o visto de advogado nas alterações contratuais. Lei nº 8.906, de 1994, art. 1º, § 2º. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 36. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 7, seção I, capítulo II.	
8.2	Incluir e/ou corrigir cláusula obrigatória no instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção I, capítulo II.	
8.3	Corrigir o instrumento, pois os dados informados divergem dos documentos apresentados. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, arts. 53, I.	
8.4	Corrigir o instrumento, pois, as informações do documento não conferem com as constantes dos atos arquivados anteriormente. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso I.	
8.5	Solicitar reativação, empresa cancelada pelo art. 60 da Lei nº 8.934, de 1994. Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.	
8.6	Anexar certidão expedida pela Junta Comercial para onde a sociedade seria transferida, com a informação de que o ato de transferência de sede não foi efetivado naquela UF. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.11.3, seção IV, capítulo II.	
8.7	Consolidar a alteração do contrato social. Nota: É obrigatória a consolidação nos seguintes casos: reativação; transferência da sede para outra unidade da federação; cessão de quotas realizada por instrumento diverso; e conversão de sociedade simples ou associação do cartório de registro de pessoas jurídicas para a junta comercial. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção IV, capítulo II.	
9 - SÓCIOS		
9.1	PESSOA FÍSICA	
9.1.1	Complementar a qualificação do sócio, brasileiro ou estrangeiro, ou de seus representantes (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável); data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço completo). Código Civil, art. 997, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033251559-1



9.1.2	Qualificar o representante, em seguida à qualificação do titular. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.4, seção I, capítulo II.	
9.1.3	Anexar cópia da identidade do sócio e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Lei nº 8.934, de 1994, art. 37, V. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
9.1.4	Os sócios relativamente incapazes deverão ser assistidos. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.5	O sócio menor de dezesseis anos deverá ser representado. Código Civil, art. 1.690. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção I, capítulo II.	
9.1.6	Não poderá ser sócio de sociedade limitada a pessoa impedida por norma constitucional ou por lei especial. Código Civil, art. 977. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
10 - PESSOA JURÍDICA		
10.1	Complementar a qualificação do sócio pessoa jurídica (nome empresarial; qualificação do representante; nacionalidade, se a sede for no exterior; endereço completo da sede; CNPJ), com sede no país ou no exterior; número de inscrição no Cartório competente, sede no País. Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, II e III, seção I, capítulo II.	
10.2	Complementar a qualificação do sócio FIP (denominação; nº de inscrição no cartório competente; CNPJ; qualificação do administrador – nome empresarial, endereço completo e CNPJ; qualificação do Diretor ou sócio-gerente responsável pela administração). Código Civil, art. 997, I; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, IV, Seção I, capítulo II.	
10.3	Apresentar prova de sua constituição e de sua existência legal. IN DREI nº 81, de 2020, art. 12, § 1º.	
11 - ADMINISTRADOR		
11.1	Complementar a qualificação do administrador não sócio (nome civil, por extenso; nacionalidade; estado civil (indicar, se for o caso, a união estável) data de nascimento, se solteiro; profissão; documento de identidade, número e órgão expedidor/UF; CPF; endereço). Código Civil, art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, seção I, capítulo II.	
11.2	Anexar cópia da identidade do administrador e, se imigrante, apresentar Carteira de Registro Nacional Migratório, documento fornecido pela Polícia Federal ou comprovante da autorização de residência no Brasil. Notas: I. Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. II. O estrangeiro deve anexar o documento com a autorização de residência mesmo em caso de processo eletrônico. Lei nº 13.445, de 2017. Código Civil, art. 1.153. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 34, V. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.5, capítulo I.	
11.3	Anexar, se essa não constar de cláusula própria, declaração, sob as penas da lei, de que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresária. Código Civil, art. 1.011, § 1º. Decreto nº 1.800, de 1996 art. 34, inciso II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.4	Corrigir instrumento, pois, as funções de administração não podem ser delegadas a representante ou terceiros. Código Civil, art. 1.018. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5, seção I, capítulo II.	
11.5	Inserir os poderes e atribuições do administrador. Código Civil art. 997, VI. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.1, seção I, capítulo II).	
11.6	Corrigir instrumento, pois, a designação de administrador não sócio dependerá da aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver totalmente integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
11.7	Existência de impedimento para ser administrador. Código Civil, art. 1.011; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.3, seção I, capítulo II. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
12 - CONSELHO FISCAL		
12.1	Corrigir composição do conselho. Código Civil, art. 1.066.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033251559-1



12.2	Existência de impedimento para fazer parte do conselho. Código Civil, art. 1.066 e § 1º.	
13 - NOME EMPRESARIAL		
13.1	Corrigir a formação do nome empresarial para corresponder ao nome dos sócios e/ou objeto social e ao tipo societário (princípio da veracidade). Código Civil, art. 980-A, § 1º c/c 997, II e art. 1.158. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, alínea "a". IN DREI nº 81, de 2020, art. 18.	
13.2	Alterar o nome empresarial, pois já se encontra registrado nome empresarial idêntico. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Decreto nº 1.800, de 1996 art. 53, VI; IN DREI nº 81, de 2020, art. 22, I.	
13.3	Acréscimo ao nome empresarial a expressão "EM LIQUIDAÇÃO" Código Civil, art. 1.103, parágrafo único; IN DREI nº 81, de 2020, art. 20. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.1, seção V, capítulo II.	
13.4	Acréscimo ao nome empresarial a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL". Lei nº 11.101, de 2005, art. 69. IN DREI nº 81, de 2020, art. 21. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, seção VI, capítulo II.	
13.5	A alteração do nome empresarial, mesmo que somente para a retirada da partícula ME ou EPP deve ser feita por meio do instrumento de alteração e requerimento de alteração. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1, seção IV, capítulo II.	
14 - OBJETO/CNAE		
14.1	Definir o objeto. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021) Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "b" e § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.4, seção I, capítulo II.	
14.2	Alterar objeto, pois, não é passível de registro empresarial. Código Civil, arts. 966 e 982. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, § 2º. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.3	Transcrever o objeto na sua totalidade, em caso de alteração do objeto social. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 45. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção IV, capítulo II.	
14.4	Compatibilizar os códigos de atividades informados (CNAE) com as atividades descritas no objeto. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
14.5	Atividade não passível de ser exercida por estrangeiro, diretamente ou por meio de participação em pessoa jurídica. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.6	Atividade cuja participação de capital estrangeiro recebe limitação legal. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, capítulo I. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
14.7	Não consta do ato apresentado, assentimento prévio do Conselho de Defesa Nacional. Lei nº 6.634, de 1979, art. 5º. Manual de Registro LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.1, capítulo I.	
15 - CAPITAL SOCIAL/QUOTAS		
15.1	Declarar o capital, em moeda nacional, podendo compreender qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária. Nota: Qualificar os bens indicados. Código Civil, art. 997, III. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção I, capítulo II.	
15.2	Indicar e qualificar o representante dos condôminos, no caso de copropriedade de quotas. Código Civil, art. 1.056. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.3, seção I, capítulo II.	
15.3	Indicar ou corrigir a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Código Civil, art. 997, III c/c art. 1.004. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.4	Não é cabível a indicação de valor de quota inferior a um centavo Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2.2, seção I, capítulo II.	
15.5	Corrigir a forma de integralização, pois não está de acordo com normas legais. Código Civil, art. 997, IV. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3, seção I, capítulo II.	
15.6	Corrigir o valor do capital, o valor das quotas ou sua distribuição. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
15.7	Descrever e identificar o imóvel, sua área, dados relativos à sua titulação e seu número de matrícula no Registro Imobiliário, no caso de integralização com imóvel, ou direitos a ele relativos. Lei nº 8.934, de 1994, art. 35, VII, "a". Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "a". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
033251559-1



15.8	Incluir no contrato ou anexar autorização do cônjuge para integralização de capital com bens imóveis. Código Civil, art. 1.647, I. Decreto nº 1.800, 1996, art. 53, VIII, "b". Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.9	Anexar autorização judicial para a integralização de capital com bens de menor. Manual de Registro de LTDA, anexo à IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.4, seção I – capítulo II.	
15.10	É vedada contribuição ao capital social que consista em prestação de serviços. Código Civil, art. 1.055, § 2º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.6, seção I, capítulo II.	
15.11	É vedada a integralização do capital com lucros futuros que o sócio venha a auferir na sociedade. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.3.3, seção I, capítulo II.	
15.12	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Indicar nas notas explicativas qual a legislação aplicável.	
16 - DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE		
16.1	A data de início da atividade não poderá ser anterior à data da assinatura do instrumento. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
16.2	A data de início das atividades não confere com os atos já arquivados. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.1, I, seção I, capítulo II.	
17 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) / EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)		
17.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica o enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Lei Complementar 123, de 2006, art. 3º. Lei nº 8.934, de 1994, art. 32, II, d. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.2, seção I, capítulo II.	
17.2	Corrigir declaração de enquadramento, reenquadramento e desenquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57.	
17.3	A empresa não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2016. Lei Complementar nº 123, de 2006, art. 3º, § 4º.	
18 - ENDEREÇO DA EMPRESA E DAS FILIAIS		
18.1	Declarar ou corrigir o endereço completo da sede. Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, III, "d". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, "g", seção I, capítulo II.	
18.2	Declarar ou corrigir endereço completo da(s) filial(is). Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.4, seção I, capítulo II.	
19 - PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA		
19.1	Declarar o prazo de duração da sociedade Código Civil, art. 997, II. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f" Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, V, seção I, capítulo II.	
20 - ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL		
20.1	Declarar a data de encerramento do exercício social, quando não coincidente com o ano civil. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, inciso III, "f". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, VII, seção I, capítulo II.	
20.2 - PARTICIPAÇÃO DE SÓCIO NOS LUCROS E PERDAS		
20.3	Declarar a participação dos sócios nos lucros e perdas. Código Civil, art. 997, VII Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II. (Redação dada pela Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021)	
20.4	Corrigir cláusula, pois, não é permitida a exclusão de sócio na repartição de lucros e prejuízos. Código Civil, art. 1.008. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.6, seção I, capítulo II.	
21 - FORO OU CLÁUSULA ARBITRAL		
21.1	Indicar ou corrigir o foro ou cláusula arbitral para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53 III, "e". Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, X, seção I, capítulo II.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
033251559-1



22 - FECHO

22.1	Indicar a localidade e datar (dia, mês e ano) o instrumento ou declaração. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 33. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se-ção I, capítulo II.	
22.2	Apor a assinatura de todos os sócios, ou seus representantes, no contrato social, e rubricar as demais folhas. Nota: Não se aplica aos documentos apresentados eletronicamente. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 40. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.3	A rubrica aposta na folha _____ diverge das outras, por semelhança. Nota: Exigível única e exclusivamente quando não for possível identificar ou atribuir seu autor. IN DREI nº 81, de 2020, art. 27, § 1º.	
22.4	Apor a assinatura do administrador não sócio designado no ato constitutivo ou na alteração do ato constitutivo. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.5.2, seção I, capítulo II.	
22.5	Reconhecer firma. Nota: Somente quando a Junta Comercial apresentar justificativa plausível, devidamente fundamentada. Lei nº 9.784, de 1999, art. 22, § 2º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 29. Inserir nas notas explicativas a justificativa plausível, devidamente fundamentada.	

23 - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA DE SÓCIOS / ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.1	A convocação para reunião/assembleia está em desacordo com os preceitos legais. Notas: I. Dispensam-se as formalidades de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.152, § 3º; e Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2, se-ção II, capítulo II.	
23.2	Corrigir o quorum de instalação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.074.	
23.3	Corrigir o quorum de deliberação, pois, não atende aos preceitos legais. Código Civil, art. 1.076, II. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.2, seção II, capítulo II.	
23.4	Apresentar cópia ou certidão da ata, devendo conter: título do documento, nome da empresa, preâmbulo, composição da mesa, disposição expressa de que a reunião ou assembleia atendeu todas as formalidades legais (convocação), ordem do dia, deliberações efecho (com indicação do nome dos presentes) e assinatura do presidente e secretário. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4, se-ção II, capítulo II.	
23.5	Arquivar em processo separado a alteração contratual, quando as decisões tomadas em reunião ou assembleia de sócios implicarem em alteração contratual. Nota: Deverão ser arquivados concomitantemente em processo separado. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5, se-ção II, capítulo II.	
23.6	Corrigir alteração contratual, pois, deve conter os seguintes elementos: Título (Alteração contratual); preâmbulo; nome e qualificação completa dos sócios; resolução de promover a alteração; corpo da alteração (nova redação das cláusulas alteradas, expressando as modificações introduzidas; redação das cláusulas incluídas; indicação das cláusulas suprimidas); consolidação opcional; fecho. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 57. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se-ção IV, capítulo II.	
23.7	Quando a ata de reunião ou de assembleia de sócios ou o instrumento assinado por todos os sócios for assinado por procurador, esse deverá ser sócio ou advogado. Nota: É dispensada essa formalidade quando houver disposição diversa no contrato social. Código Civil, art. 1.074, 1º. Indicar cláusula permissiva.	
23.8	Observar as regras legais para redução de capital. Código Civil, art. 1.082, I c/c art. 1.083. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se-ção II, capítulo II.	
23.9	A ata de aprovação da redução do capital, em caso de ser excessivo ao objeto, somente poderá ser arquivada, após o transcurso do prazo de noventa dias. Notas: I. É dispensada a apresentação da publicação quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jorais em que foram efetuadas as publicações. II. É dispensada a publicação da sociedade enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte. Código Civil, art. 1.082, II c/c art. 1.084. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se-ção II, capítulo II.	
23.10	Corrigir o capital social, pois, só poderá ser aumentado se estiverem totalmente integralizadas as quotas, devendo essa situação ser declarada na alteração contratual. Código Civil, art. 1.081. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.2, seção IV, capítulo II.	
23.11	Observar as disposições legais para a exclusão de sócios	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033251559-1



	Código Civil, art. 1.085. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 6, se- ção I, capítulo II e item 4.4, se- ção IV, capítulo II.	
23.12	Apresentar as publicações determinadas em lei. Nota: É dispensada a apresentação das folhas quando o instrumento a ser arquivado consignar os nomes, respectivas datas e folhas dos jornais em que foram efetuadas as publicações. Código Civil, art. 1.152. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 10, se- ção I, capítulo II.	
24 - FILIAIS		
24.1	Corrigir o capital da filial pois, a soma dos destaques de capital para filiais deverá ser inferior ao capital da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.2	Compatibilizar atividades das filiais com as da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.12.2, seção IV, capítulo II.	
24.3	Compatibilizar os códigos CNAE da filial com os da empresa. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3.11.2, seção III, capítulo II.	
24.4	Informar corretamente o endereço da filial em consonância com demais atos da empresa. Decreto nº 1.800, de 1996, art. 53, I.	
24.5	Informar ou corrigir CNPJ nos casos de alteração, transferência ou extinção. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 4.1.2, seção IV, capítulo II.	
25 - EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – ESC		
25.1	Juntar declaração ou declarar em cláusula específica que os sócios não participam de outra ESC, mesmo que seja sob a forma de empresário individual ou como titulares de EIRELI. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.2	Corrigir objeto, pois diverge dos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional). LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.3	Corrigir cláusula do capital, o qual deverá ser integralizado em moeda corrente. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 2º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.4	A ESC só pode ser constituída por Pessoa Natural (Pessoa Física) LC nº 167, de 2019, art. 1º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, seção I, capítulo II.	
25.5	A ESC não pode abrir filiais. LC nº 167, de 2019, art. 2º, § 4º. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 9, se- ção I, capítulo II.	
26 - DISTRATO/DISSOLUÇÃO/LIQUIDAÇÃO		
26.1	Corrigir distrato social, pois deverá conter os seguintes elementos: Título (Distrato Social); Preâmbulo; Resolução do distrato; Conteúdo do distrato (importância repartida entre os sócios, se for o caso; referência à pessoa ou pessoas que assumirem o ativo e passivo remanescentes, se houver; e indicação do responsável pela guarda dos livros); e fecho. Decreto nº 1800, de 1996, art. 53, X. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, itens 2.1 e 2.2, seção V, capítulo II.	
26.2	Corrigir o distrato, pois, deve conter a assinatura de todos os sócios. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 2.3, seção V, capítulo II.	
26.3	Observar as formalidades legais da dissolução, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
26.4	Observar as formalidades legais da liquidação, no caso em que as fases de dissolução e liquidação forem praticadas em instrumentos específicos. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 3, se- ção V, capítulo II.	
27 - FORMALIDADES ADICIONAIS		
27.1	Observar as regras aplicáveis às sociedades anônimas, tendo em vista a previsão de regência supletiva. Código Civil, art. 1.053, pará- grafo único. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 5.3, seção I, capítulo II.	
27.2	Pendência ou incidência de questão judicial. Indicar nas notas explicativas a sentença ou decisão judicial.	
27.3	Pendência de regularização de ato anterior. Nota: A exigência relativa ao ato anterior deve observar os termos da Instrução Normativa nº 81, de 2020, e está prevista nesta lista de exigências. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	
27.4	Pendência administrativa em processo que tramita vinculado. Indicar nas notas explicativas qual a pendência.	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

033251559-1



27.5 Reiteração das exigências anteriores.

27.6 Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec.58.879/13.

Outras Exigências/ Descrever

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 34.140.249 R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
MG - 31	<u>34.140.249/0002-03</u>	48323850054	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	MG

UF

CNPJ

IE

Tipo IE

Situação
IE

Situação
CNPJ

UF
Endereço

Contribuinte

Histórico

Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

UF:

MG - 31

CNPJ:

34.140.249/0002-03

Situação CNPJ:

Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):

48323850054

Situação IE:

Habilitado

Tipo IE:

IE Normal

CNAE Principal

4753900

Data Situação na UF:

27/02/2024

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:

Data Início Atividade:

27/02/2024

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:

Normal

Informação da IE como Destinatário:

Obrigatória

Porte da Empresa:

Microempresa (ME)

CNAE Principal:

4753900

Crédito Presumido:

Não informado

Tipo Produtor:

Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Município IBGE:						
3125101 - Extrema						
UF de Localização:						
MG						
Logradouro:						
ROD FERNAO DIAS						
Nro:						
SEM NUMERO						
Complemento:						
KM 937 GALPAO500 CONJ MO						
Bairro:						
DO JARDIM						
CEP:						
37640991						

[Voltar](#)

**MUNICÍPIO DE EXTREMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

CNPJ: 18.677.591/0001-00

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1624 , PONTE NOVA, EXTREMA-MG CEP: 37640-000

14/03/2024 10:24

Emitido Por :

GPI - Portal de Protocolo

Comprovante de Inscrição Municipal**Inscrição:** 0022269 R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**Nome Fantasia:****Endereço:** Rodovia FERNAO DIAS, S/N KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3 SALA
33 - DO JARDIM - Extrema - MG - CEP: 37640991**Telefone:****Email:** CONTATO@CONTABILIDADECLASSE.COM.BR**Pessoa:** Juridica**CNPJ:** 34.140.249/0002-03**Inscrição Estadual:****Situação:** Ativo**Início das Atividades:** 27/02/2024**Fim das Atividades:****Contador:** CLASSE A SOLUCOES FISCAIS E CONTABEIS LTDA - CNPJ: 22.***.***/*-**-****Relacao das Atividades da Empresa:**

004756300	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
004757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos
4763-6-03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
004741500	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4754-7-02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
004772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4761-0-02	Comércio varejista de jornais e revistas
4763-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
004762800	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos
004781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
004742300	Comércio varejista de material elétrico
4729-6-99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos
4541-2-07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4754-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4713-0-04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (duty free)
004743100	Comércio varejista de vidros
4744-0-99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4755-5-01	Comércio varejista de tecidos
4759-8-99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4789-0-99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
008211300	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
004732600	Comércio varejista de lubrificantes
4744-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4530-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4763-6-04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4761-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4785-7-99	Comércio varejista de outros artigos usados
004774100	Comércio varejista de artigos de óptica
4713-0-02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4761-0-01	Comércio varejista de livros
4751-2-02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
004723700	Comércio varejista de bebidas
4751-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4744-0-05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4755-5-02	Comercio varejista de artigos de armarinho
4789-0-07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4754-7-01	Comércio varejista de móveis



Comprovante de Inscrição Municipal

Relacao das Atividades da Empresa:

4530-7-04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4541-2-06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
004752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
004753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5-03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Relação de Vínculos da Empresa

ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS	Sócio Administrador	CPF: 375.***.***-**
----------------------------	---------------------	---------------------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2250307822



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
28574746 SSP SP

CPF
315.520.678-07

DATA NASCIMENTO
10/01/1983

FILIAÇÃO
JOSE LEITE DE OLIVEIRA NETO
SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02894670260

VALIDADE
27/07/2028

1ª HABILITAÇÃO
06/06/2003



2250307822

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GUARULHOS, SP

DATA EMISSÃO
28/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40076171650
SP006367784

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2287493369



NOME

ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

45080213 SSP SP

CPF

375.399.528-22

DATA NASCIMENTO

03/02/1988

FILIAÇÃO

JORGE DOS SANTOS

SILVIA RODRIGUES BARBOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO

07317019736

VALIDADE

03/09/2031

1ª HABILITAÇÃO

19/08/2019

OBSERVAÇÕES

EAR



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PIRACAIA, SP

DATA EMISSÃO

13/10/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62837737465
SP006950157

SÃO PAULO

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

Este documento é peça do processo 64625.003502/2024-11

Pág 255 de 332

Prezado Rafael, boa tarde!

Espero encontrá-lo bem,

Segue IPTU das unidades abaixo:

- Guarulhos/SP;
- Serra/ES;
- Extrema: Somos isentos de IPTU, segue índice cadastral da filial de extrema : 01.0005.000.5326.007 - G-500 - 12.761,49m².

À disposição.

Atenciosamente,





AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20220260712

VALIDADE: 19/12/2027

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS , nº S/N - KM 937

Bairro: BAIRRO DOS PESSEGUEIROS

Município: EXTREMA

Ocupação: J-4 - F8 - D-1

Público: 683

Proprietário: 13.642.036/0001-10 - BLACKWALL PARTNERS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Responsável pelo Uso: 13.642.036/0001-10 - BLACKWALL PARTNERS ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Área Total: 185631.33 m²

Área Liberada: 185631.33 m²



Emitido em: 19/12/2022

Última Atualização: 27/03/2023 14:03:53

*Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

OBSERVAÇÕES



- Cabe ao proprietário ou responsável pelo uso, garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e pânico, bem como manter a ocupação e as características construtivas da edificação, conforme o respectivo **PSCIP**.
- A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMMG a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste **AVCB**, além de interdição da edificação.
- Este é o **AVCB** emitido pelo **INFOSCIP**. Caso haja necessidade de verificar a autenticidade deste documento acesse o link:
<https://www.prevencaobombeiros.mg.gov.br/a1ip/ft/validaravcbman>

Chave de Autenticação: F2A6-31C0-CDD3-E673

Importante:

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse claro.com.br/minha-claro, faça seu login ou cadastre-se.
 Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.
 Sabia que você já pode começar a usar o Pix? Essa é uma nova opção, rápida e segura para pagar suas faturas quando quiser e de onde estiver. Consulte seu banco para saber mais.

Minha Claro:

NET VIRTUA +
 FONE EMPRESA ILIM
 LOCAL 1L

Claro-clube

Cadastre-se em: www.claro.com.br/claro-clube

descrição

total

NET VIRTUA + **150,93**
NET Fone **29,99**

Valor total
180,92

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/02/2024 A 28/02/2024 OFERTA CONJUNTA NET EMPRESAS BL 140 MEGA FID + APLICATIVOS 150,93

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA + 150,93

Total NET VIRTUA + 150,93

NET Fone

SERVIÇO DURAÇÃO

ASSINATURA 29,99

Total NET Fone 29,99



**SABIA QUE VOCÊ JÁ PODE
 COMEÇAR A USAR O PIX?**

Essa é uma nova opção, rápida e segura, para pagar suas faturas quando quiser e de onde estiver. Consulte seu banco para saber mais.



- ! - Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br
- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.
- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.
 Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecomunicações para surdos).
 Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e compra de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).
 Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO:
 661203735066680,
 661203735057911,
 661203735043333,
 661203735039687,
 661203720998038

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DE BRASILIA SA., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESE, BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, MULTIPAGOS

Cliente R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Identificação para Débito NET SERVICOS 6610202685292	Mês Referência FEV/2024	Vencimento 20/03/2024	Valor 180,92
---	--	-----------------------------------	---------------------------------	------------------------

84690000001-5 80920296202-7 01220661000-3 00202188057-6



Pague
 com
Pix





R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
ROD FERNAO DIAS,N:S/N,KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3SALA 33
37.640-991 EXTREMA-MG

2012907146150

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel

01/01

NET FONE VIA EMBRATEL

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
--------------	---------------------	------------------	----------------	---------	-------------

Telefone: 11-4858-2607 FRANQUIA 001
FONE EMPR ILIMITADO LOCAL 1L

SubTotal 29,99
SubTotal 29,99

Total Serviço 29,99

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

003/004

Discriminação do Serviço

BANDA LARGA

MENSALIDADE VIRTUA NET EMPRESAS BL 140 MEGA FID SUB TOTAL BANDA LARGA

ICMS

35,98 143,93

143,93

VALOR DA NOTA FISCAL:

143,93

ICMS Base de Cálculo: 143,93 Aliquota: 25,00% Valor: 35,98

Reservado ao Fisco

DEC4.0715.E392.C827.D23B.A03E.691C.7ED1

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funntel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente./TV: Base de Cálculo de ICMS reduzida conf. Art. 18, IV do Anexo II do Decreto 45.490/00 - SP/- Regime Especial, Processo UA 33988-619335/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 35,98 - FUST TOTAL 1,04 - FUNTTEL TOTAL 0,52

A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais
SVA-ANTI VIRUS PROT DIG 1 DEVI CB- EMP-R\$ 7

CLARO S.A.
RUA HENRI DUNANT - 780 - TORRE A E TORRE
CEP: 04709110 SÃO PAULO - SP
CNPJ: 40.432.544/0001-47
I.E.: 114.814.878.119

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA
ROD FERNÃO DIAS, N: S/N, KM 937 GALPAO500
CONJ MODULO 3SALA 33
37.640-991 EXTREMA-MG
CPF/CNPJ: 34.140.249/0002-03

Código Cliente: **00196001836-0000** UF: **MG VIA ÚNICA**

Data Emissão: **01/03/2024**

NF: **005616975**

Nº Fatura: **2023907146150**

Série: **B1**

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO

REGIME ESPECIAL - PROC. SF - 002-53914/2000, DE 24/08/00

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM

ALÍQ. ICMS

ICMS

VALOR(R\$)

NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE

25,00

7,50

29,99

Reservado ao Fisco:

4236.6a38.8234.cae0.86dd.add8.2894.1dca

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
29,99	29,99	25,00	7,50	0,00	0,00
TOTAL: 29,99	29,99		7,50	0,00	0,00

MENSAGEM:

1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 7,50
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,21 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,10

[LIVE]Store

Uma loja Claro na sua casa.

Fique por dentro de todos os lançamentos, promoções e tire dúvidas em tempo real com o consultor tecnológico.

De segunda a sexta.
Assista em:
claro.com.br/livestore.

Consulte as restrições e mais informações das ofertas anunciadas em www.claro.com.br.

Você merece o novo.



VOCÊ MERECE A MAIOR PLATAFORMA DE STREAMING DO BRASIL: O NOW.

Tem lançamentos do cinema, séries, conteúdos gratuitos, infantis, programas de TV, esportes, notícias ao vivo e muito mais.

Na TV  , no app   e na web 

Maior conteúdo com o NOW. Conteúdos disponíveis conforme os direitos de exibição definidos pelos estúdios e programadoras. Consulte disponibilidade do NOW na sua região, forma de acesso e conteúdos disponíveis de acordo com seu pacote de TV.

Claro

Você merece o novo.



247



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL SOCIEDADE LIMITADA

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.140.249/0001-14

NIRE: 35234050003

ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1988, empresário, portador do documento de identidade RG: [REDACTED] SSP/SP e do CPF: [REDACTED], domiciliada à Rua Quatro, Nº 35, Jardim Kanimar – Atibaia/SP - CEP 12954-264

Único Sócio componente da sociedade empresarial limitada, denominada R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, estabelecida à Avenida Salgado Filho, Nº 252 – SI 1806 18ª, Centro – Guarulhos/SP - CEP 07115-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.140.249/0001-14 com o contrato social arquivado e registrado na JUCESP sob nº 35234050003, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar as seguintes alterações em seu contrato social:

- Altera-se o endereço da Matriz para: Avenida Setecentos, S/N - Quadra 17; Galpão 1 2 3 E 4; Sala 68; Bairro: Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES, CEP: 29161-414
- Abertura de Filial 1 : Rodovia Fernão Dias, S/N - KM: 937; Galpão: 500; CONJ: Modulo 3; Sala: 33; Bairro: Do Jardim – Extrema/MG, CEP: 37640-991;
Objeto Social: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio varejista de bebidas. Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios nao especificados anteriormente. Comercio varejista de material elétrico. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comercio varejista de vidros. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente. Comércio varejista de pedras para revestimento. Comércio varejista de materiais de construção. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. comercio varejista de artigos de iluminação. comercio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de jornais e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de discos cds dvds e fitas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. comercio varejista de artigos de caca pesca e camping. Comércio varejista de artigos de Optica.

1

RS

comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de outros artigos usados. Comércio varejista de equipamentos para escritório. comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

- **Abertura de Filial 2:** Rua Dona Catharina Maria de Jesus, 400 - Bloco: MOD-04 e 05 BTG LOG; Sala: 2A; Bairro: Bonsucesso – Guarulhos/SP CEP: 07175-500;
Objeto Social: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio varejista de bebidas. Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios nao especificados anteriormente. Comercio varejista de material elétrico. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comercio varejista de vidros. Comércio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente. Comércio varejista de pedras para revestimento. Comércio varejista de materiais de construção. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. comercio varejista de artigos de iluminação. comercio varejista de tecidos. Comércio varejista de artigos de armarinho. Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente. Comércio varejista de livros. Comércio varejista de jornais e revistas. Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de discos cds dvds e fitas. Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. comercio varejista de artigos de caca pesca e camping. Comércio varejista de artigos de Optica. comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de outros artigos usados. Comércio varejista de equipamentos para escritório. comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato social e consolida o mesmo a as presentes alterações neste instrumento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

CNPJ: 34.140.249/0001-14

NIRE: 35234050003

RS

ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 03/02/1988, empresário, portador do documento de identidade RG [REDACTED] SP/SP e do CPF [REDACTED] domiciliada à Rua Quatro, Nº 35, Jardim Kanimar – Atibaia/SP - CEP 12954-264.

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial de R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

SEDE, FORO E FILIAIS

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Setecentos, S/N - Quadra 17; Galpão 1 2 3 E 4; Sala 68; Bairro: Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES, CEP: 29161-414; podendo abrir filiais e sucursais dentro do território nacional, obedecendo as disposições legais

Filial 1: Rodovia Fernão Dias, S/N - KM: 937; Galpão: 500; CONJ: Modulo 3; Sala: 33; Bairro: Do Jardim – Extrema/MG, CEP: 37640-991;

Filial 2: Rua Dona Catharina Maria de Jesus, 400 - Bloco: MOD-04 e 05 BTG LOG; Sala: 2A; Bairro: Bonsucesso – Guarulhos/SP CEP: 07175-500;

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A matriz da sociedade tem por objetivo social: Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. Comercio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio atacadista de água mineral. Comercio atacadista de cerveja, chope e refrigerante. Comercio atacadista de bebidas nao especificadas anteriormente. Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios nao especificados anteriormente. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral. Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem. Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. Comercio atacadista de produtos odontológicos. Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria. Comercio atacadista de lustres, luminárias e abajures. Comercio atacadista de equipamentos de informática. Comercio atacadista de suprimentos para informática. Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças. Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças. Comercio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio atacadista de material elétrico. Comercio atacadista especializado de materiais de construção nao especificados anteriormente. Comercio atacadista de materiais de construção em geral.

Parágrafo Primeiro: A Filial 1 tem por objetivo social: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio varejista de bebidas. Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios nao especificados anteriormente. Comercio varejista de material elétrico. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. comercio varejista de moveis.

RS

Comercio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comercio varejista de vidros. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente. Comercio varejista de pedras para revestimento. Comercio varejista de materiais de construção. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. comercio varejista de artigos de iluminação. comercio varejista de tecidos. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de jornais e revistas. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de discos cds dvds e fitas. Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comercio varejista de artigos esportivos. Comercio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. comercio varejista de artigos de caça pesca e camping. Comercio varejista de artigos de Optica. comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comercio varejista de outros artigos usados. Comercio varejista de equipamentos para escritório. comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Parágrafo Segundo: A filial 2 tem por objetivo social: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de audio e video. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. Comercio varejista de bebidas. Comercio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios nao especificados anteriormente. Comercio varejista de material elétrico. comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. comercio varejista de moveis. Comercio varejista de artigos de colchoaria. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores. Comercio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas. Comercio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas. Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines. Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas Duty Free. Comercio varejista de lubrificantes. Comercio varejista de tintas e materiais para pintura. Comercio varejista de vidros. Comercio varejista de ferragens e ferramentas. comercio varejista de materiais de construção nao especificados anteriormente. Comercio varejista de pedras para revestimento. Comercio varejista de materiais de construção. recarga de cartuchos para equipamentos de informática. comercio varejista de artigos de iluminação. comercio varejista de tecidos. Comercio varejista de artigos de armarinho. Comercio varejista de artigos de cama mesa e banho. Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios. comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação. comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico nao especificados anteriormente. Comercio varejista de livros. Comercio varejista de jornais e revistas. Comercio varejista de artigos de papelaria. Comercio varejista de discos cds dvds e fitas.



Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos esportivos. Comércio varejista de bicicletas e triciclos peças e acessórios. comércio varejista de artigos de caça pesca e camping. Comércio varejista de artigos de óptica. comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. comércio varejista de outros artigos usados. Comércio varejista de equipamentos para escritório. comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 08/07/2019 e será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta - O Capital Social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, encontrando-se totalmente subscritas e devidamente integralizadas em moeda corrente do País, como segue:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	Part. %
ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS	250.000	R\$ 250.000,00	100%
Total	250.000	R\$ 250.000,00	100%

Parágrafo Único: De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10.01.2002 a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração e a representação da sociedade, ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, será exercida em conjunta e isoladamente por todos os sócios, já qualificados anteriormente, tão somente nos negócios que digam respeito à sociedade.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou DO BALANÇO PATRIMONIAL

RS

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DO PRÓ-LABORE

Cláusula décima - O(s) sócio(s) poder(ão), de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FORO

Cláusula décima primeira - A(s) parte(s) elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Guarulhos/SP, 20 de fevereiro de 2024.


ROGÉRIO BARBOSA DOS SANTOS



Autentique

Autenticação eletrônica 7/7
Data e horários em GMT -03:00 Brasília
Última atualização em 22 fev 2024 às 17:16:36
Identificação: #66a3979de7053a465eca1cc4d4a0d290742eb4ecd75f5eb3c

Página de assinaturas

1 672
150 11

Rogério Santos

Signatário

Luis Silva

Testemunha

HISTÓRICO

22 fev 2024 17:09:35	Nathalia Carrilho criou este documento. (E-mail: nathalia.carrilho@contabilidadeclassea.com.br)
22 fev 2024 17:11:58	Rogério Barbosa Dos Santos (E-mail: rogerio@click24.com.br, CPF [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 45.231.68.99 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
22 fev 2024 17:12:36	Rogério Barbosa Dos Santos (E-mail: rogerio@click24.com.br, CPF [REDACTED]) assinou este documento por meio do IP 45.231.68.99 localizado em Guarulhos - Sao Paulo - Brazil
22 fev 2024 17:16:33	Luis Felipe Pedi Silva (E-mail: luisfelipe@contabilidadeclassea.com.br, CPF [REDACTED]) visualizou este documento por meio do IP 187.106.40.41 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil
22 fev 2024 17:16:36	Luis Felipe Pedi Silva (E-mail: luisfelipe@contabilidadeclassea.com.br, CPF [REDACTED]) assinou como testemunha este documento por meio do IP 187.106.40.41 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #a90d44cbac0f474ec741870667224aaf06132d95d05ccc10b4c183e08572f176
<https://valida.ae/66a3979de7053a465eca1cc4d4a0d290742eb4ecd75f5eb3c>





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, OTAVIO AUGUSTO TORDIN, com inscrição ativa no CRC/SP, sob o nº 307768, registrado em 22/05/2015, inscrito no CPF nº [REDACTED], DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
[REDACTED]	307768	

3º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
PAULO ANGELO DE LIMA POSSAR

Bruno Marques Brechat
Substituto do Tabelião

1º Traslado - Livro nº 1299 - págs. 238/239

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), nesta Cidade e Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, neste Tabelionato, perante mim Escrevente Habilitada e o Substituto do Tabelião que esta subscreve, compareceu como **outorgante: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**, com sede na AV SETECENTOS, nº S/N, COMPLEMENTO: QUADRA17 GALPAO1 2 3 E 4 SALA 6B, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, Serra/ES – (CEP. 29164-414), inscrita no CNPJ/MF sob nº 34,140,249/0001-14, devidamente registrada na JUCEES sob NIRE nº 32203282953, neste ato representada por seu titular, o Sr. ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, RG. nº [REDACTED] SP-SP - inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua Quatro, nº 35, Jardim Kanimar, Atibaia/SP – (CEP. 12954-264), nos termos da cláusula sexta, da constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, a qual em forma de cópia autenticada, fica arquivada nestas notas em pasta própria sob nº 175, fls. 036, para os devidos fins e efeitos de direito. A presente, reconhecida e identificada por mim como sendo a própria, à vista dos documentos exibidos e já enumerados, nos originais, do que dou fé. E, aí sendo, pela empresa outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **procurador: Sr. RAFAEL LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG. nº [REDACTED] SP-SP – inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua João Artoni Testai, nº 03, apto 31, Guarulhos/SP – (CEP. 07130-510); com poderes especiais e expressos para: **a)** representá-la perante estabelecimentos bancários, instituições financeiras e de crédito em geral; podendo abrir, movimentar e encerrar contas, efetuar a movimentação por meio eletrônico ou "via internet"; podendo dito procurador requisitar talões de cheques; sacar, depositar e transferir valores; emitir, endossar, sustar, cancelar e baixar cheques; retirar cheques devolvidos, efetuar transferências e pagamentos; autorizar débito em conta relativo a operações financeiras; solicitar saldos e extratos; realização aplicações e resgates financeiros; preencher e firmar cadastros e recadastramentos; utilizar créditos na forma e condições que ajustar; ajustar taxas de juros e índices de atualização monetária; autorizar cobranças; solicitar e firmar instrumentos de composição de dívida; dar e receber quitação; requerer, receber e utilizar cartões magnéticos; cadastrar senhas e utilizá-las; **b)** gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto admitir e demitir empregados, assinar, alterar e rescindir contratos empregatícios; representá-la perante seus clientes, fornecedores e outros que forem precisos e/ou exigidos, podendo comprar, vender e trocar quaisquer mercadorias ou materiais de seu ramo de negócio; efetuar pagamentos e recebimentos de um modo geral, passar recibos, dar e aceitar quitações; receber dinheiro, juros, dividendos e demais importâncias devidas à ela outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, amigável ou judicialmente; firmar contratos de qualquer natureza e teor, concordando com cláusulas e condições; representá-la perante às Repartições Públicas Federais, JUCESP, Estaduais, Municipais, Autarquias, Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Agências dos Correios e Telégrafos, Receita Federal, Delegacias e outras secretarias ou órgãos, e nestes, requerer, receber, apresentar, alegar, juntar, promover defesas administrativas, interpor recursos, retirar certidões, prestar declarações e esclarecimentos; **c)** adquirir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto, assinar escrituras de compra e venda, por instrumento particular ou público, de compromisso ou promessa de compra e venda, pelo preço que convencionar; pagar e receber quitação do preço; receber a posse, domínio, direitos e ações; obrigar ou desobrigar o vendedor de responder pela evicção legal e na forma da lei; prestar declarações e informações de qualquer teor; representá-la ainda, perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, bem como nos Tabelionatos e Serviço Registral em tudo que for necessário; e, **d)** representá-la junto ao foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo receber e proceder citações e notificações, prestar depoimento, contratar, constituir e destituir advogados com os poderes da cláusula "*ad-judicia*" propondo contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrarias seguindo-se umas e outras até final decisão; enfim assinar e praticar todos os atos que se fizerem necessários, por mais especiais que sejam ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. Que para a lavratura da presente não foi extraída a Ficha Cadastral da empresa outorgante, face a indisponibilização online pelo site da junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Pela empresa outorgante, na forma em que vem representada, me foi declarado que não consta qualquer tipo de alteração contratual posterior a mencionada. Os representantes da outorgante declaram que assumem toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. ASSIM disse do que dou fé. Lavrei este instrumento por haver me pedido, o qual feito e lido em voz alta, foi achado conforme e aceito, pelo que outorga e assina, achou-a em tudo conforme, do que dou fé. Eu, (a) (ALINE HACKIMEY SALES MUNHATO), Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, (a) (BRUNO MARQUES BOECHAT) Substituto do Tabelião a subscrevi. (a) ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS. Desta: EMOLS. R\$ 140,44; SEC. FAZ. R\$ 39,91; IPESP R\$ 27,32; ISSQN R\$ 7,02; MP R\$ 6,74; REG. CIVIL R\$ 7,39; TRIB. JUSTIÇA R\$ 9,64; STA. CASA R\$ 1,40; TOTAL R\$ 239,86. NADA MAIS. TRASLADA EM SEGUIDA. Eu, **ALINE HACKIMEY SALES MUNHATO**, Escrevente Habilitada a lavrei. Eu, **BRUNO MARQUES BOECHAT**, Substituto do Tabelião, a subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BRUNO MARQUES BOECHAT
Substituto do Tabelião



Selo: 1133161PR000000007397220S
Selo: 1133161TR000000007397320I



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO**

E-PTA-RE Nº: 45.000038759-46
CONTRIBUINTE: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA

IE: 004832385.00-54
CNPJ: 34.140.249/0002-03
ENDEREÇO: ROD FERNAO DIAS, S/N, DO JARDIM, EXTREMA, MG

CNAE: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
ASSUNTO (CODIFICAÇÃO): 1102, 1104, 1604, 3279 e 3601
ACOMPANHAMENTO: DF/2º NÍVEL/EXTREMA

REGIME ESPECIAL. TTS/E-COMMERCE NÃO VINCULADO.

O Superintendente de Tributação, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 3 de março de 2008, com fundamento nas Cláusulas nona e décima segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, no art. 9º da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, no art. 8º da Parte Geral e no art. 2º da Parte 1 do Anexo XV, todos do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, e

considerando o disposto no art. 3º, §§ 3º, 4º e 7º da Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e no art. 2º da Lei nº 23.090, de 21 de agosto de 2018;

considerando a necessidade de promover a isonomia entre os contribuintes do mesmo segmento econômico;

considerando a Instrução Interna da Comissão de Política Tributária nº 005/2020, aprovada na reunião da CPT do dia 9 de outubro de 2020 com as alterações aprovadas nas reuniões da CPT de 12 de fevereiro e 12 e 26 de março de 2021, que estabelece a padronização do Tratamento Tributário Setorial dispensado ao contribuinte que promova operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing;

CONCEDE o seguinte REGIME:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica autorizada ao Contribuinte identificado em epígrafe, doravante denominado E-Commerce não Vinculado, a adoção dos procedimentos previstos neste Regime, em relação à atribuição da responsabilidade pela retenção e pagamento do ICMS devido a título de substituição tributária, à concessão de diferimento e à adoção de sistema simplificado de escrituração e apuração do imposto, nas operações contratadas no âmbito do comércio eletrônico ou de telemarketing destinadas a consumidor final.

§ 1º Para os efeitos deste Regime Especial, considera-se:

I - E-Commerce não Vinculado, o estabelecimento varejista mineiro, não vinculado a estabelecimento

centro de distribuição geral, que promova operação de venda de mercadoria contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing;

II - estabelecimento de terceiros, o estabelecimento inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ junto à Receita Federal do Brasil - RFB, no qual será autorizada a retirada, pelo consumidor final, de mercadoria adquirida em operações de venda na modalidade de comércio eletrônico e/ou telemarketing realizadas pelo estabelecimento e-commerce;

III - equiparado a estabelecimento de terceiros, o ponto de coleta, locker ou guarda-volumes de mercadoria, a ele vinculado e de sua propriedade;

IV - consumidor final, o adquirente de mercadorias contratadas no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing, pessoa física ou jurídica, que não as destine para a revenda;

V - produto nacional, a mercadoria não sujeita à alíquotainterestadual reduzida, conforme Resolução do Senado nº 13, de 25 de abril de 2012;

VI - produto importado ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento), a mercadoria sujeita à alíquota interestadual reduzida, conforme Resolução do Senado nº 13, de 25 de abril de 2012;

VII - equiparada a produto nacional, a mercadoria relacionada na lista de que trata a ResoluçãoCamex nº 79, de 1º de novembro de 2012;

VIII - produto de distribuição exclusiva, a mercadoria cuja aquisição pelo consumidor final seja realizada unicamente por meio do E-Commerce não Vinculado ou por meio dos estabelecimentos varejistas de mesma titularidade do beneficiário deste Regime, que detenha o direito de distribuição exclusiva de sua venda para todo o território nacional;

IX - interdependente, a empresa que se enquadra em uma das hipóteses previstas no inciso IX do art. 222 do RICMS;

X - grupo econômico, quando duas ou mais empresas, de fato ou de direito, estiverem sob controle comum ou quando uma for titular, direta ou indiretamente, de pelo menos 10% (dez por cento) do capital social ou votante da outra, nos termos da legislação civil vigente.

§ 2º Para fruição do tratamento autorizado neste Regime Especial, é vedada, ao E-Commerce não Vinculado, a realização de operação de saída de mercadoria, a qualquer título, diretamente a consumidor final, na modalidade presencial, acobertada por documento fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) ou Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

§ 3º Os tratamentos tributários autorizados neste Regime Especial aplicam-se apenas ao estabelecimento cuja atividade econômica principal cadastrada no SIARE seja de comércio varejista e que realize exclusivamente operações de venda de mercadoria contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing.

CAPÍTULO II DIFERIMENTO DO PAGAMENTO DO ICMS

SEÇÃO I IMPORTAÇÃO DE MERCADORIAS

Art. 2º Fica diferido parcialmente o pagamento do ICMS incidente sobre a entrada de mercadorias com fim específico de comercialização, em decorrência de importação direta do exterior, para as operações subsequentes praticadas pelo estabelecimento E-Commerce não Vinculado, de forma que resulte em destaque de 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento), observado o seguinte:

I - o disposto no caput não se aplica em relação às mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime;

II - o diferimento autorizado no caput aplica-se somente ao estabelecimento cuja atividade econômica principal cadastrada no SIARE seja de comércio varejista e que realize exclusivamente operações de venda de mercadoria contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing;

III - o desembaraço aduaneiro das mercadorias deverá ocorrer no território deste Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 8º da Parte Geral do RICMS.

Art. 3º O E-Commerce não Vinculado, quando da importação das mercadorias ao abrigo do diferimento parcial, deverá dirigir-se previamente a uma das unidades fazendárias a que se refere o § 2º do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS, para aposição de visto fiscal no documento "Guia para Liberação de Mercadoria Estrangeira sem Comprovação do Recolhimento do ICMS" (GLME) ou obtê-lo de forma eletrônica conforme §§ 20 e 21 do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

§ 1º Na hipótese do caput, a GLME relativa à parcela do imposto diferida deverá ser acompanhada do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), nos termos do art. 335 da Parte 1 do Anexo IX do RICMS.

§ 2º O servidor fiscal deverá fazer constar na GLME visada, no campo "Observações do Fisco", a expressão: "Válido somente para desembaraço no Estado de Minas Gerais".

§ 3º A 3ª via do documento visado será encaminhada à Delegacia Fiscal (DF) responsável pelo acompanhamento do E-Commerce não Vinculado, quando for o caso.

SEÇÃO II AQUISIÇÃO INTERNA DE MERCADORIAS

Art. 4º Fica diferido parcialmente o pagamento do ICMS incidente nas saídas internas de mercadorias com destino ao E-Commerce não Vinculado, para operação subsequente por este praticada, resultando nos seguintes destaques:

I - 12% (doze por cento) nas operações com produtos nacionais ou constantes da Lista CAMEX;
II - 4% (quatro por cento) nas operações com produtos importados ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento).

§ 1º O diferimento previsto no caput aplica-se às remessas de mercadorias promovidas por estabelecimento:

I - industrial;

II - centro de distribuição, nos termos do art. 222 da Parte Geral do RICMS;

III - distribuidor de indústrias do mesmo grupo econômico ou detentor de direitos de exclusividade de distribuição da mercadoria;

IV - importador, que efetue operações de importações amparadas com o diferimento do imposto;

V - detentor de regime especial de tributação de atribuição de responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subseqüentes, concedido pelo Superintendente de Tributação.

§ 2º A eficácia do diferimento previsto no caput deste artigo fica condicionada à adesão do estabelecimento fornecedor, homologada pelo titular da Delegacia Fiscal (DF) responsável pelo acompanhamento do E-Commerce não Vinculado.

§ 3º O termo de adesão será parte integrante deste Regime.

§ 4º O termo de adesão deverá conter cláusula expressa de conhecimento e concordância com a sistemática operacional prevista neste Regime.

§ 5º A homologação do termo de adesão deverá ser informada à DF responsável pelo acompanhamento fiscal do estabelecimento fornecedor.

§ 6º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de adesão do E-Commerce não Vinculado a regime especial de fornecedor que contenha previsão de diferimento que resulte em destaque diverso.

Art. 5º A nota fiscal relacionada com a operação de que trata o artigo anterior, além dos demais requisitos exigidos pela legislação, conterà, no campo "Informações Complementares", o número deste Regime.

SEÇÃO III DISPOSIÇÕES COMUNS AO DIFERIMENTO

Art. 6º Os diferimentos autorizados neste Regime não se aplicam, no que couber:

I - à entrada de energia elétrica, combustíveis, lubrificantes e à prestação de serviço de comunicação;

II - aos produtos cujo imposto já tenha sido pago ou retido por substituição tributária;

III - à aquisição de mercadorias que serão aplicadas em obras de construção civil;

IV - à aquisição de outros bens destinados ao ativo imobilizado e considerados alheios à atividade do estabelecimento, conforme o disposto na legislação vigente.

Art. 7º O imposto diferido não será debitado em separado, vedado o seu aproveitamento como crédito.

Parágrafo único. O pagamento do imposto diferido será feito pelo recolhimento do imposto incidente sobre a operação de saída da mercadoria recebida com diferimento ou de outra dela resultante.

Art. 8º O Contribuinte deverá recolher o imposto diferido em documento de arrecadação distinto, sem direito ao aproveitamento do valor como crédito do imposto, nas hipóteses de:

I - a mercadoria adquirida para comercialização vier a ser objeto de operação posterior isenta ou não tributada pelo imposto, no mesmo estado ou após industrialização, ressalvado o disposto no § 2º;

II - perecimento, deterioração, inutilização, extravio, furto, roubo ou perda, por qualquer motivo, da mesma mercadoria ou de outra dela resultante;

III - a mercadoria adquirida não seja comercializada;

IV - a mercadoria venha a ser utilizada como material de uso e consumo ou empregada em atividade considerada como alheia à do estabelecimento;

V - o produto importado ser destinado ao ativo imobilizado, conforme o disposto na legislação vigente.

§ 1º Considera-se devido o imposto no mês em que tenha ocorrido qualquer dos fatos previstos neste artigo, hipótese em que será observado, para fixação da base de cálculo, o disposto no art. 43 do RICMS.

§ 2º Na hipótese do inciso I, é dispensado o recolhimento quando for assegurado o direito à manutenção do crédito do imposto pela entrada da mercadoria, observado o disposto no parágrafo seguinte.

§ 3º Não havendo o recolhimento do imposto diferido, em razão do disposto no parágrafo anterior, é vedado o lançamento do valor como crédito do imposto.

§ 4º Nas hipóteses dos incisos IV e V, considera-se encerrado o diferimento e vencido o imposto na data em que tenha ocorrido o desembaraço aduaneiro da mercadoria importada.

§ 5º Ocorrendo qualquer uma das hipóteses previstas no caput deste artigo, o contribuinte, além de se responsabilizar pelo pagamento do imposto, deverá, ainda, comunicar o fato imediatamente à DF de seu acompanhamento.

Art. 9º Encerra-se o diferimento, quando ocorrer qualquer uma das situações previstas no art. 12 do RICMS, observando-se o disposto no artigo anterior deste Regime.

Art. 10. O imposto diferido será considerado recolhido na subsequente saída tributada da mercadoria ou de outra dela resultante, ainda que alcançada pelo crédito presumido de que trata este Regime.

CAPÍTULO III SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11. Fica atribuída ao estabelecimento E-Commerce não Vinculado a responsabilidade, na condição de substituto tributário, pela retenção e recolhimento do ICMS devido pelas saídas subsequentes, de mercadorias relacionadas na Parte 2 do Anexo XV do RICMS.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, inclusive, em relação às mercadorias importadas diretamente pelo estabelecimento E-Commerce não Vinculado.

§ 2º A atribuição de responsabilidade de que trata o caput e o parágrafo anterior não alcança as operações com as mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionados no Anexo Único deste Regime.

Art. 12. A substituição tributária de que trata este Capítulo não se aplica às vendas realizadas no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing, destinadas a consumidor final, hipótese em que será observado o disposto no Capítulo V deste Regime.

Art. 13. O remetente da mercadoria situado nesta ou em outra unidade da Federação com a qual o Estado de Minas Gerais tenha celebrado Protocolo ou Convênio ICMS para a instituição de substituição tributária, inclusive nas remessas em transferência para estabelecimento de mesma titularidade, fica dispensado de efetuar retenção do imposto devido por substituição tributária nas remessas destinadas ao estabelecimento E-Commerce não Vinculado, exceto em relação às

mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime.

Art. 14. O remetente da mercadoria situado nesta ou em outra unidade da Federação, cuja condição de substituto tributário tenha sido atribuída por regime especial, fica dispensado de efetuar retenção do imposto nas remessas destinadas ao estabelecimento E-Commerce não Vinculado, exceto em relação às mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime.

Parágrafo único. A dispensa prevista no caput aplica-se, também, ao remetente industrial mineiro, ou centro de distribuição deste, e às aquisições interestaduais promovidas pelo E-Commerce não Vinculado, em relação às mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária com âmbito de aplicação interna.

Art. 15. Nas saídas de mercadorias sujeitas à substituição tributária promovidas pelo estabelecimento E-Commerce não Vinculado destinadas a contribuintes do imposto para posterior revenda, inclusive nas operações de transferências para estabelecimentos varejistas de mesma titularidade, o valor a recolher a título de substituição tributária, será a diferença entre o imposto calculado mediante aplicação da alíquotavigente nas operações internas sobre a base de cálculo prevista no art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do RICMS e o devido pelas operações próprias.

Art. 16. O estabelecimento E-Commerce não Vinculado deverá efetuar inventário com a posição das mercadorias relacionadas nos capítulos da Parte 2 do Anexo XV do RICMS, com exceção das listadas no Anexo Único deste Regime, existentes em estoque no dia imediatamente anterior ao de adoção deste Regime, cuja entrada tenha ocorrido com o imposto retido ou recolhido antecipadamente.

Parágrafo único. Fica autorizado o creditamento dos valores cobrados anteriormente a título de substituição tributária, corretamente apurados na forma do caput, na escrita fiscal do E-Commerce não Vinculado.

Art. 17. Na hipótese de vendas interestaduais das mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime, realizadas pelo E-Commerce não Vinculado, para fins de restituição dos valores cobrados anteriormente a título de substituição tributária, bem como do valor correspondente à aplicação do adicional de que trata o art. 12-A da Lei nº 6.763/1975, deverá ser observado o disposto na legislação vigente.

CAPÍTULO IV ADICIONAL DE ALÍQUOTA

Art. 18. O adicional de alíquotade que trata o art. 12-A da Lei nº 6.763/1975 não se aplica nas operações destinadas ao E-Commerce não Vinculado, nos termos do §1º do art. 3º do Decreto nº 46.927, de 29 de dezembro de 2015, exceto em relação às mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime.

Art. 19. Para os efeitos deste Regime, o imposto devido a título do adicional de alíquotade que trata o art. 12-A da Lei nº 6.763/1975 será apurado no momento da saída de mercadoria em operação de venda interna realizada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing, destinada a consumidor final, realizada pelo estabelecimento E-Commerce não Vinculado.

§ 1º O valor do adicional de alíquotade que trata o caput deverá ser considerado no destaque do ICMS efetuado no campo própria da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), nos termos do parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 46.927, de 29 de dezembro de 2015.

§ 2º O disposto no caput não se aplica em relação às mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime.

Art. 20. Para fins do disposto no artigo anterior, o estabelecimento E-Commerce não Vinculado deverá observar o Manual de Escrituração - Fundo de Erradicação da Miséria nos termos do inciso I do art. 1º da Resolução nº 4.924, de 30 de agosto de 2016.

Art. 21. Aplica-se o disposto no art. 15 da Parte 1 do Anexo XV do RICMS, na hipótese em que o alienante ou remetente não efetuar a retenção ou o recolhimento do valor do adicional de alíquota de

que trata o art. 12-A da Lei nº 6.763/1975, nas operações com as mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime destinadas ao estabelecimento E-Commerce não Vinculado.

CAPÍTULO V

OPERAÇÕES REALIZADAS PELO E-COMMERCE NÃO VINCULADO

Art. 22. Sem prejuízo ao adicional de alíquota de que trata o art. 12-A da Lei 6.763/1975, na venda de mercadoria em operação contratada exclusivamente no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing, destinada a consumidor final, fica assegurado ao E-Commerce não Vinculado crédito presumido do ICMS, implicando recolhimento efetivo de:

I - na hipótese de venda interna dos produtos nacionais ou constantes da Lista CAMEX:

- a) 2% (dois por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de até 12% (doze por cento);
- b) 6% (seis por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 18% (dezoito por cento);
- c) 11% (onze por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 23% (vinte e três por cento);
- d) 13% (treze por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 25% (vinte e cinco por cento);

II - na hipótese de venda interna dos produtos importados ou com conteúdo de importação superior a 40% (quarenta por cento):

- a) 8% (oito por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de até 12% (doze por cento);
- b) 14% (quatorze por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 18% (dezoito por cento);
- c) 19% (dezenove por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 23% (vinte e três por cento);
- d) 21% (vinte e um por cento) sobre o valor da operação, quando a alíquota prevista na legislação for de 25% (vinte e cinco por cento);

III - na hipótese de venda interestadual, 1,3% (um inteiro e três décimos por cento) sobre o valor da operação.

Parágrafo único. O crédito presumido autorizado no caput aplica-se somente ao estabelecimento cuja atividade econômica principal cadastrada no SIARE seja de comércio varejista e que realize exclusivamente operações de venda de mercadoria contratada no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing.

Art. 23. O crédito presumido de que trata o artigo anterior não se aplica:

I - às operações de vendas internas com as mercadorias constantes da Parte 2 do Anexo XV do RICMS relacionadas no Anexo Único deste Regime e nos capítulos 11 e 17 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS;

II - às operações de venda em que a mercadoria vendida pelo E-Commerce não Vinculado seja retirada fisicamente do estoque de lojas da rede varejista;

III - às operações de venda realizadas de forma presencial em estabelecimento do Contribuinte com retirada da mercadoria no ato do faturamento do estoque das lojas da rede varejista;

IV - às operações de venda de mercadoria realizadas pelo estabelecimento e-commerce diretamente a consumidor final, de forma presencial, acobertada por documento fiscal emitido por equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF), Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e) ou Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

V - às saídas com isenção, não incidência, suspensão ou diferimento.

§ 1º O disposto no inciso I do caput não se aplica em relação aos produtos de distribuição exclusiva constantes dos capítulos 11 e 17 da Parte 2 do Anexo XV do RICMS.

§ 2º Sem prejuízo do parágrafo anterior, nas hipóteses de que trata o caput, será aplicado o tratamento tributário previsto na legislação vigente.

Art. 24. Fica vedado ao E-Commerce não Vinculado:

I - o aproveitamento de quaisquer outros créditos relacionados com as operações beneficiadas com o crédito presumido de que trata este Regime, inclusive aqueles já escriturados na Escrituração Fiscal Digital (EFD);

II - o recebimento de créditos de ICMS em transferência, na forma e nas condições estabelecidas no Anexo VIII do RICMS, bem como a compensação prevista no § 2º do art. 65 do RICMS, para abatimento do imposto apurado na forma deste Regime.

Parágrafo único. A vedação ao aproveitamento de crédito do imposto de que trata este artigo não se aplica às devoluções de mercadorias contratadas exclusivamente no âmbito do comércio eletrônico ou telemarketing, sendo permitido o crédito de valor igual ao efetivamente pago nas operações de venda.

Art. 25. O E-Commerce não Vinculado, relativamente às operações beneficiadas pelo crédito presumido realizadas no período de apuração, deverá proceder ao estorno do crédito de que trata o inciso I do artigo anterior, mediante emissão de nota fiscal, devendo constar:

I - o nome do próprio contribuinte, o endereço e os números de inscrição estadual e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - no quadro "Dados Adicionais", do campo "Informações Complementares", a observação: "Estorno de crédito" e o número deste Regime".

Parágrafo único. A nota fiscal deverá ser registrada na Escrituração Fiscal Digital (EFD) utilizando o código [MG50000100], referente a "Estorno de créditos" para ajuste na apuração.

Art. 26. Para fins de estorno dos créditos escriturados anteriormente, o estabelecimento E-Commerce não Vinculado deverá inventariar as mercadorias existentes em estoque e observar as demais disposições da Resolução nº 5.029, de 2 de agosto de 2017.

Art. 27. A apuração do imposto devido nas operações sujeitas ao tratamento tributário previsto no art. 22 deste Regime deverá ser efetuada em separado da relativa às demais operações, vedada a compensação com os créditos decorrentes das operações não alcançadas pelo crédito presumido ou eventuais saldos credores.

Parágrafo único. Para fins do disposto no caput, o E-Commerce não Vinculado deverá manter escrituração distinta relativamente às mercadorias amparadas pelo benefício de que trata este Capítulo, utilizando a sub-apuração da EFD.

Art. 28. O valor de recolhimento efetivo, de que trata o art. 22 deste Regime, apurado no registro 1920 da Escrituração Fiscal Digital - EFD e informado no campo 104.1 da Declaração de Apuração e Informação do ICMS - DAPI, será recolhido no prazo definido na legislação, em documento de arrecadação distinto.

Parágrafo único. Para o recolhimento do valor informado no Campo 104.1 da DAPI, deverá ser utilizado o código de receita 218-8 "ICMS Comércio TTD".

Art. 29. Para o efeito do cálculo do imposto devido nas operações alcançadas pelo tratamento tributário previsto no art. 22 deste Regime, será considerado o valor da operação, hipótese em que será desconsiderada qualquer redução de base de cálculo prevista na legislação.

Art. 30. As operações praticadas pelo E-Commerce não Vinculado serão acobertadas por documento fiscal que deverá conter, além dos requisitos legais, no campo "Informações Complementares", a seguinte indicação: "Operação contratada no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing".

Art. 31. As mercadorias comercializadas no âmbito do comércio eletrônico ou do telemarketing pelo E-Commerce não Vinculado deverão ser destinadas exclusivamente a consumidor final, ainda que contribuinte do imposto, não sendo aplicável às referidas operações o regime de substituição tributária.

Art. 32. Na hipótese de venda a consumidor final contribuinte do imposto, na nota fiscal eletrônica (NF-e) emitida deverá constar a observação: "Mercadoria destinada a uso e consumo, vedado o aproveitamento do crédito nos termos do inciso III do art. 70 do RICMS".

Art. 33. Nas eventuais operações de transferência interestadual tributadas à alíquota de 7% (sete por cento), nos termos da Resolução do Senado Federal nº 22, de 19 de maio de 1989, o estabelecimento E-Commerce não Vinculado deverá efetuar o estorno de crédito correspondente à aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre a base de cálculo das referidas operações interestaduais.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34. Fica autorizada, nas operações de vendas internas na modalidade de comércio eletrônico e/ou telemarketing realizadas pelo E-Commerce não Vinculado, a retirada de mercadoria pelo consumidor final em estabelecimentos varejistas de mesma titularidade, ou de terceiros, observado o seguinte:

I - as mercadorias deverão estar em embalagem própria para transporte devidamente lacrada e serão enviadas pelo E-Commerce não Vinculado aos estabelecimentos varejistas de mesma titularidade ou de terceiros, de acordo com a escolha realizada pelo adquirente da mercadoria;

II - o transporte da mercadoria será acobertado pelo respectivo DANFE tendo como destinatário o adquirente da mercadoria, hipótese em que no campo "Dados adicionais" da nota fiscal deverá constar a expressão "Entrega por ordem do destinatário", o endereço do local de entrega e o número deste Regime;

III - os estabelecimentos varejistas de mesma titularidade, ou de terceiros, deverão franquear seu acesso à fiscalização e possuir espaço específico, apartado, destinado exclusivamente à guarda e entrega dos produtos comercializados pelo E-Commerce não Vinculado, vedado o armazenamento dos produtos no mesmo local do estoque físico do estabelecimento responsável pela entrega.

Art. 35. A fruição do tratamento tributário previsto neste Regime Especial fica condicionada à

I - instalação, bem como o correto funcionamento do estabelecimento E-Commerce não Vinculado neste Estado;

II - adoção de codificação distinta para os produtos importados nos termos do art. 2º deste Regime Especial e os adquiridos de terceiros em operações internas e interestaduais.

Art. 36. O E-Commerce não Vinculado deverá manter a via deste Regime à disposição da fiscalização, para exibição imediata, sempre que solicitada.

Art. 37. A concessão deste Regime não dispensa o Contribuinte do cumprimento das demais obrigações previstas na legislação tributária.

Art. 38. Para o cumprimento das obrigações acessórias decorrentes das operações alcançadas por tratamento tributário diferenciado de que trata este Regime, o Contribuinte observará, no que couber, os procedimentos contidos na Portaria Conjunta SUTRI/SUFIS/SAIF Nº 001/2014, que aprova o Manual de Orientações.

Art. 39. A ciência do inteiro teor deste Regime implica reconhecimento de todos os seus termos e obriga o Contribuinte ao pagamento de todos os créditos tributários relativos a obrigações fiscais resultantes de atos praticados com base neste instrumento.

Art. 40. O E-Commerce não Vinculado fica obrigado ao cumprimento das obrigações previstas neste Regime durante o período de sua vigência, podendo a ele renunciar mediante requerimento protocolizado por meio do SIARE (e-PTA-RE), no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda na internet.

Art. 41. O presente Regime poderá ser alterado, cassado ou revogado, a qualquer tempo, na ocorrência de:

I - superveniência de norma legal com ele conflitante;

II - situação em que o Regime vier a tornar-se prejudicial aos interesses da Fazenda Pública;

III - inobservância de quaisquer de seus termos e condições;

IV - ação fiscal proveniente de:

a) falta de emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;

b) transporte de mercadoria desacobertado de documento fiscal;

c) alteração de valores e/ou de informações constantes em documento fiscal, com o objetivo de reduzir a incidência do imposto;

d) falta de recolhimento do ICMS;

e) saída de mercadoria acobertada por documento fiscal que consigne importância diversa do efetivo valor da operação ou quantidade de mercadoria inferior à efetivamente transportada;

f) descumprimento da obrigação de entrega de arquivos eletrônicos no prazo previsto ou prestação de informações em desacordo com a legislação tributária;

V - constatação de que as mercadorias adquiridas com diferimento foram utilizadas para fins diversos daqueles previstos neste Regime;

VI - quaisquer das situações previstas nos arts. 51 e 61 do RPTA.

Art. 42. Compete à Delegacia Fiscal (DF) responsável pelo acompanhamento fiscal do E-Commerce não Vinculado a avaliação do cumprimento de todas as condições deste Regime, propondo-lhe alterações, cassação ou revogação nas hipóteses previstas no artigo anterior ou na ocorrência de quaisquer outros fatos que aconselhem tais medidas.

Art. 43. Este Regime entra em vigor na data de ciência ao E-Commerce não Vinculado de seu deferimento e produzirá efeitos por prazo indeterminado, a contar do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao dos levantamentos de estoque de quem tratam os arts. 16 e 26, podendo ser revogado a qualquer tempo, mediante ato da autoridade competente, quando ocorrerem situações que justifiquem a revogação, visando à preservação dos interesses da Fazenda Pública.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver necessidade dos levantamentos de estoque de que trata o caput, este Regime produzirá efeitos a partir da data de ciência.

Anexo Único ⁽¹⁾

(a que se referem os arts. 2º, I; 11, § 2º; 13; 14; 16; 17; 18; 19, § 2º; 21; e 23, I)

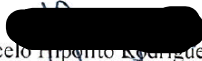
PARTE 2 DO ANEXO XV RICMS

CAPÍTULO	ITEM	DESCRIÇÃO
06	7.0, 8.1 e 17	Combustíveis e lubrificantes
13	1.0 a 4.2	Medicamentos de uso humano e outros produtos farmacêuticos para uso humano ou veterinário ⁽²⁾

⁽¹⁾ - Fica excluído do Anexo Único o produto de distribuição exclusiva.

⁽²⁾ - Fica excluído deste capítulo o produto anestésico/medicamento de uso odontológico.

Superintendência de Tributação, Belo Horizonte, 12 de março de 2024


Marcelo Hipólito Rodrigues
Superintendente de Tributação

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E COMERCIAL

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.140.249/0002-03, estabelecida na ROD FERNAO DIAS, S/N, KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3 SALA 33, Do Jardim, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, realizou a venda à CLICK24 COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ nº 34.730.372/0001-95, estabelecida na R 7, NÚMERO 630, SETOR II ANEXO A, CIVIT II, na cidade de SERRA, Estado de Espírito Santo,

DECLARO que Empresa acima citada detém qualificação técnica, comercial e expertise para VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA – ACESSÓRIOS -, FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRONICOS.

Registramos que a empresa entregou produtos abaixo citados:

Descrição	Quantidade
Parafusadeira Furadeira Com Bateria Carregador Bivolt Automático Pfv 012 12V Vonder	95
Esmerilhadeira Angular 4-1/2Pol. 750w Stanley e Furadeira de Impacto 13mm 600w com Acessórios - Amarelo - 110V - SHG6750	40
Serra Marmore Wap 4.3/8 pol. 1300w Rolamentada Com Botão Trava - Amarelo - 110V - Esm1300	40
Serra Tico-Tico Black Decker 420W Lock-On Ergonomico e Preciso - Laranja - 110V - Ks501-b2	40
Bateria Selada, Elgin, 12 V, Vrla, Alarme, Terminal F1	100

Serra, 02 de maio de 2024

CLICK24 COMERCIO ELETRONICO LTDA
LUCIENE FERREIRA RG: [REDACTED]

Rua: 7 - N: 630, SETOR II
CEP: 29164-252 Camará - Serra - ES
Tel.: 11-4040-9811
www.click24.com.br

Guarulhos, 15 de maio 2024

Atestado de capacidade técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **R2 DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.140.249/0002-03**, ROD FERNAO DIAS, S/N, KM 937 GALPAO500 CONJ MODULO 3 SALA 33, Do Jardim, na cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, realizou a venda à MULTISTOCK GROUP INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 00.414.594/0004-20, estabelecida na RUA SALVADOR GAETA 70 BLOCO: 2; SALA: 27, Vila Augusta, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo.

DECLARO que Empresa acima citada detém qualificação técnica e expertise para VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS -, MATERIAL ELÉTRICO, ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS.

Registramos que a empresa entregou os produtos adquiridos pela nossa empresa de forma a contento, o seguinte material:

Monitor Lg 22 pol. Widescreen 1920x1080 Full HD Painel IPS com Ajuste de Altura - Preto - Bivolt - 22bn550y – 70 Unidades

Furadeira e Parafusadeira Wap com Impacto Mandril até 13mm 3000Rpm com Reversão - Cinza - 110V - Efp1000 – 50 Unidades

Bateria Selada, Elgin, 12 V, Vrla, Alarme, Terminal F1 – 30 Unidades

Bateria Estacionária VRLA 12V 7Ah Mod.UP1270E – Unipower – 20 Unidades

Toda a entrega desses materiais acima, foi de forma correta, com um ótimo desempenho operacional.

A empresa cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente.


Joice Mayumi Yoshita
Representante Legal
RG 

Rua: Nossa Senhora Mãe dos Homens nº 172 Vila Progresso – Guarulhos Centro
Central de Relacionamento com o cliente: (011) 4063-0021



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.411.391/0001-51
Razão Social: 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/07/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/06/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/08/2024
Receita Municipal	Validade:	01/05/2024 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 29/05/2024 09:41

CPF: 147.XXX.XXX-10 Nome: JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/05/2024 09:46:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **34.140.249/0002-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160021 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/12/MEX/AM

DISPENSA 90003/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição de material permanente de oficina de carpintaria para manutenção de viatura não blindada		
Entrega de propostas:	De 21/05/2024 às 17:21 até 28/05/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/05/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/05/2024 às 08:00:09	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/05/2024 às 14:00:16	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/05/2024 às 14:01:16	Srs Fornecedores, boa tarde!
Sistema	28/05/2024 às 14:17:40	Encerrado o procedimento de envio de lances, comunico que realizaremos a partir de agora a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Sistema	28/05/2024 às 14:22:50	Tendo em vista que o valor proposto está dentro do limite estimado , iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema	28/05/2024 às 17:04:26	Srs fornecedores, devido o avançar do horário do expediente iremos suspender o certame e reabriremos na data de manhã, 29 de maio de 2024, às 09:30 horário de Brasília, os prazos de convocação para para envio de documentação continuaram correndo normalmente.
Sistema	29/05/2024 às 09:30:07	Srs fornecedores, bom dia!
Sistema	29/05/2024 às 09:30:19	Conforme o informado, retornamos aos trabalhos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 às 08:00:09	Abertura da sessão pública
28/05/2024 às 14:00:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Equipamento Coletor De Poeira

Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável , Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 3.120,1000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Fracassado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Fracassado por CPF ***.420.***-0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 3.090,0000	Proposta desclassificada
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 3.119,0000	Proposta desclassificada
48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Sim	R\$ 3.120,1000	Proposta desclassificada
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 3.120,1000	Proposta desclassificada
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 3.120,1000	Proposta desclassificada
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 3.200,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Equipamento Coletor De Poeira Tipo: Trifásico , Material: Aço Inoxidável , Quantidade De Reservatórios: 2 , Capacidade Reservatório: 400 L, Vazão: 85 M3/MIN, Dimensões: 1822 X 647 X 2399 MM, Características Adicionais: Com Mangueiras De Até 30m			
Marca/Fabricante: TEC		Modelo/versão: TEC	
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 3.120,0000	Proposta desclassificada
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 3.120,1000	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

28/05/2024 13:35:03	33.222.294/0001-55	R\$ 3.080,0000
---------------------	--------------------	----------------

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 1 teve empate real para o valor 3.120,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 14:25:04	Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 14:26:05	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 16:25:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:25:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 16:26:33	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	28/05/2024 16:41:05	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	28/05/2024 16:50:21	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	28/05/2024 16:50:35	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 18:50:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	28/05/2024 18:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:50:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 09:32:14	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 09:32:51	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 09:35:22	Sr. Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:33:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat .
pelo participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 10:31:12	Bom dia!
pelo participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 10:31:21	Sr. Pregoeiro Acredito que houve um equivoco da minha empresa ao realizar o cadastro da proposta, por esse motivo solicito a minha desclassificação

31/05/2024 09:33

3 de 35

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 10:32:39	Certo.
Sistema para o participante 53.694.372/0001-21	29/05/2024 10:33:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:33:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21.
Sistema para o participante 41.037.819/0001-00	29/05/2024 10:34:54	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 41.037.819/0001-00	29/05/2024 10:35:15	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 41.037.819/0001-00	29/05/2024 10:35:43	Sr. Fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 41.037.819/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:35:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
Sistema para o participante 41.037.819/0001-00	29/05/2024 11:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 41.037.819/0001-00.
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	29/05/2024 11:45:12	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	29/05/2024 11:45:28	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	29/05/2024 11:45:57	Sr. Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:45:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
Sistema para o participante 13.080.136/0001-09	29/05/2024 12:45:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:45:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09.
Sistema para o participante 54.152.070/0001-94	29/05/2024 12:46:13	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 54.152.070/0001-94	29/05/2024 12:46:24	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 54.152.070/0001-94	29/05/2024 12:46:56	Sr. Fornecedor FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ 54.152.070/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:46:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat..

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 54.152.070/0001-94	29/05/2024 13:46:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ 54.152.070/0001-94.
Sistema para o participante 48.866.573/0001-29	29/05/2024 13:47:30	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 48.866.573/0001-29	29/05/2024 13:47:42	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 48.866.573/0001-29	29/05/2024 13:48:09	Sr. Fornecedor APBT VERDE E AMARELO LTDA, CNPJ 48.866.573/0001-29, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:48:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: : Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat..
Sistema para o participante 48.866.573/0001-29	29/05/2024 14:48:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor APBT VERDE E AMARELO LTDA, CNPJ 48.866.573/0001-29.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 14:48:54	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 14:51:34	Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 3.120,10." Prazo de resposta 15 minutos.
pelo participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 14:57:02	Boa tarde Sr
pelo participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 14:57:11	Aceito a negociação
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 15:01:04	Certo. Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao negociado e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 15:02:03	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:01:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao valor negociado e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 15:09:03	Sr. Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme item 5.1. do Aviso, Solicito negociação no preço ofertado, para alcançar o preço de referência de R\$ 3.120,10.".
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 16:01:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:01:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 16:01:23	Sr licitante, encontra-se on-line?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 16:04:22	Nesse caso, por não responder ao chamamento, e não responder a negociação no sistema dou por encerrada a negociação.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 16:04:45	A proposta será desclassificada, Conforme item 5.1.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.
Sistema para o participante 52.661.578/0001-92	29/05/2024 16:05:06	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para o valor 3.120,1000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 14:26:05	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:25:00. Motivo: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
28/05/2024 16:36:13	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.080,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
28/05/2024 16:50:35	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 18:50:00. Motivo: Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
29/05/2024 09:31:41	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.090,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 09:35:22	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 10:33:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat .
29/05/2024 10:33:34	Fornecedor 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR, CNPJ 53.694.372/0001-21 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.119,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 e 6.1 do Aviso) via chat..
29/05/2024 10:35:43	Fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 41.037.819/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 11:35:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 11:44:50	Fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 41.037.819/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.120,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 11:45:57	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:45:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
29/05/2024 12:45:50	Fornecedor WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, CNPJ 13.080.136/0001-09 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.120,1000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 12:46:56	Fornecedor FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ 54.152.070/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 13:46:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat..
29/05/2024 13:46:51	Fornecedor FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA, CNPJ 54.152.070/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.120,1000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 13:48:09	Fornecedor APBT VERDE E AMARELO LTDA, CNPJ 48.866.573/0001-29 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 14:48:00. Motivo: : Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat..
29/05/2024 14:48:33	Fornecedor APBT VERDE E AMARELO LTDA, CNPJ 48.866.573/0001-29 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.120,1000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 15:02:03	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 16:01:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao valor negociado e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
29/05/2024 15:09:03	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 convocado para negociação de valor.
29/05/2024 16:05:06	Convocação de negociação de valor do fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 encerrada automaticamente.
29/05/2024 16:05:06	Fornecedor LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA, CNPJ 52.661.578/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.200,0000. Motivo: A proposta será desclassificada, Conforme item 5.1.2..
29/05/2024 16:05:06	Item fracassado no julgamento / habilitação.
31/05/2024 09:33:19	Item homologado.

Item 2 - Disco Corte

Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 356,2300
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51, melhor lance: R\$ 119,6000

Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 343,0000	
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO	Sim	R\$ 355,0000	
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	Sim	R\$ 450,0000	Proposta adjudicada
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 356,0000	
54.666.025/0001-58 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	Sim	R\$ 356,0000	
31.170.338/0001-15 - DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 357,0000	
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	R\$ 356,0000	Proposta desclassificada
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 356,2300	
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 356,2300	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 356,2300	
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 356,0000	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Disco Corte - Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48 Marca/Fabricante: VONDERModelo/versão: VONDER			
34.140.249/0002-03 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 356,2300	
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 356,2300	

Lances do Item 2

28/05/2024 12:20:18	54.666.025/0001-58	R\$ 342,0000
28/05/2024 13:36:10	33.222.294/0001-55	R\$ 341,0000
28/05/2024 13:40:00	34.140.249/0002-03	R\$ 340,0000
28/05/2024 13:52:12	54.666.025/0001-58	R\$ 339,0000
28/05/2024 13:52:13	34.140.249/0002-03	R\$ 338,0000
28/05/2024 13:52:20	54.666.025/0001-58	R\$ 330,0000
28/05/2024 13:52:20	34.140.249/0002-03	R\$ 329,0000
28/05/2024 13:52:27	54.666.025/0001-58	R\$ 280,0000
28/05/2024 13:52:27	34.140.249/0002-03	R\$ 279,0000
28/05/2024 13:52:44	54.666.025/0001-58	R\$ 278,0000
28/05/2024 13:52:44	34.140.249/0002-03	R\$ 277,0000
28/05/2024 13:55:08	40.411.391/0001-51	R\$ 276,0000
28/05/2024 13:55:09	34.140.249/0002-03	R\$ 275,0000
28/05/2024 13:55:09	40.411.391/0001-51	R\$ 274,0000
28/05/2024 13:55:10	34.140.249/0002-03	R\$ 273,0000
28/05/2024 13:55:10	40.411.391/0001-51	R\$ 272,0000
28/05/2024 13:55:11	34.140.249/0002-03	R\$ 271,0000
28/05/2024 13:55:11	40.411.391/0001-51	R\$ 270,0000
28/05/2024 13:55:12	34.140.249/0002-03	R\$ 269,0000
28/05/2024 13:55:12	40.411.391/0001-51	R\$ 268,0000
28/05/2024 13:55:13	34.140.249/0002-03	R\$ 267,0000
28/05/2024 13:55:13	40.411.391/0001-51	R\$ 266,0000
28/05/2024 13:55:14	34.140.249/0002-03	R\$ 265,0000
28/05/2024 13:55:14	40.411.391/0001-51	R\$ 264,0000
28/05/2024 13:55:15	34.140.249/0002-03	R\$ 263,0000
28/05/2024 13:55:15	40.411.391/0001-51	R\$ 262,0000
28/05/2024 13:55:16	34.140.249/0002-03	R\$ 261,0000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:55:16	40.411.391/0001-51	R\$ 260,0000
28/05/2024 13:55:17	34.140.249/0002-03	R\$ 259,0000
28/05/2024 13:55:17	40.411.391/0001-51	R\$ 258,0000
28/05/2024 13:55:18	34.140.249/0002-03	R\$ 257,0000
28/05/2024 13:55:18	40.411.391/0001-51	R\$ 256,0000
28/05/2024 13:55:19	34.140.249/0002-03	R\$ 255,0000
28/05/2024 13:55:19	40.411.391/0001-51	R\$ 254,0000
28/05/2024 13:55:20	34.140.249/0002-03	R\$ 253,0000
28/05/2024 13:55:20	40.411.391/0001-51	R\$ 252,0000
28/05/2024 13:55:21	34.140.249/0002-03	R\$ 251,0000
28/05/2024 13:55:21	40.411.391/0001-51	R\$ 250,0000
28/05/2024 13:55:22	34.140.249/0002-03	R\$ 249,0000
28/05/2024 13:55:22	40.411.391/0001-51	R\$ 248,0000
28/05/2024 13:55:23	34.140.249/0002-03	R\$ 247,0000
28/05/2024 13:55:23	40.411.391/0001-51	R\$ 246,0000
28/05/2024 13:55:24	34.140.249/0002-03	R\$ 245,0000
28/05/2024 13:55:24	40.411.391/0001-51	R\$ 244,0000
28/05/2024 13:55:25	34.140.249/0002-03	R\$ 243,0000
28/05/2024 13:55:25	40.411.391/0001-51	R\$ 242,0000
28/05/2024 13:55:26	34.140.249/0002-03	R\$ 241,0000
28/05/2024 13:55:26	40.411.391/0001-51	R\$ 240,0000
28/05/2024 13:55:27	34.140.249/0002-03	R\$ 239,0000
28/05/2024 13:55:27	40.411.391/0001-51	R\$ 238,0000
28/05/2024 13:55:28	34.140.249/0002-03	R\$ 237,0000
28/05/2024 13:55:28	40.411.391/0001-51	R\$ 236,0000
28/05/2024 13:55:29	34.140.249/0002-03	R\$ 235,0000
28/05/2024 13:55:29	40.411.391/0001-51	R\$ 234,0000
28/05/2024 13:55:30	34.140.249/0002-03	R\$ 233,0000
28/05/2024 13:55:30	40.411.391/0001-51	R\$ 232,0000
28/05/2024 13:55:31	34.140.249/0002-03	R\$ 231,0000
28/05/2024 13:55:31	40.411.391/0001-51	R\$ 230,0000
28/05/2024 13:55:32	34.140.249/0002-03	R\$ 229,0000
28/05/2024 13:55:32	40.411.391/0001-51	R\$ 228,0000
28/05/2024 13:55:33	34.140.249/0002-03	R\$ 227,0000
28/05/2024 13:55:33	40.411.391/0001-51	R\$ 226,0000
28/05/2024 13:55:34	34.140.249/0002-03	R\$ 225,0000
28/05/2024 13:55:34	40.411.391/0001-51	R\$ 224,0000
28/05/2024 13:55:35	34.140.249/0002-03	R\$ 223,0000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:55:35	40.411.391/0001-51	R\$ 222,0000
28/05/2024 13:55:36	34.140.249/0002-03	R\$ 221,0000
28/05/2024 13:55:36	40.411.391/0001-51	R\$ 220,0000
28/05/2024 13:55:37	34.140.249/0002-03	R\$ 219,0000
28/05/2024 13:55:37	40.411.391/0001-51	R\$ 218,0000
28/05/2024 13:55:38	34.140.249/0002-03	R\$ 217,0000
28/05/2024 13:55:38	40.411.391/0001-51	R\$ 216,0000
28/05/2024 13:55:39	34.140.249/0002-03	R\$ 215,0000
28/05/2024 13:55:39	40.411.391/0001-51	R\$ 214,0000
28/05/2024 13:55:40	34.140.249/0002-03	R\$ 213,0000
28/05/2024 13:55:40	40.411.391/0001-51	R\$ 212,0000
28/05/2024 13:55:41	34.140.249/0002-03	R\$ 211,0000
28/05/2024 13:55:41	40.411.391/0001-51	R\$ 210,0000
28/05/2024 13:55:42	34.140.249/0002-03	R\$ 209,0000
28/05/2024 13:55:42	40.411.391/0001-51	R\$ 208,0000
28/05/2024 13:55:43	34.140.249/0002-03	R\$ 207,0000
28/05/2024 13:55:44	40.411.391/0001-51	R\$ 206,0000
28/05/2024 13:55:44	34.140.249/0002-03	R\$ 205,0000
28/05/2024 13:55:44	40.411.391/0001-51	R\$ 204,0000
28/05/2024 13:55:45	34.140.249/0002-03	R\$ 203,0000
28/05/2024 13:55:45	40.411.391/0001-51	R\$ 202,0000
28/05/2024 13:55:46	34.140.249/0002-03	R\$ 201,0000
28/05/2024 13:55:47	40.411.391/0001-51	R\$ 200,0000
28/05/2024 13:55:47	34.140.249/0002-03	R\$ 199,0000
28/05/2024 13:55:47	40.411.391/0001-51	R\$ 198,0000
28/05/2024 13:55:48	34.140.249/0002-03	R\$ 197,0000
28/05/2024 13:55:48	40.411.391/0001-51	R\$ 196,0000
28/05/2024 13:55:49	34.140.249/0002-03	R\$ 195,0000
28/05/2024 13:55:50	40.411.391/0001-51	R\$ 194,0000
28/05/2024 13:55:50	34.140.249/0002-03	R\$ 193,0000
28/05/2024 13:55:50	40.411.391/0001-51	R\$ 192,0000
28/05/2024 13:55:51	34.140.249/0002-03	R\$ 191,0000
28/05/2024 13:55:52	40.411.391/0001-51	R\$ 190,0000
28/05/2024 13:55:52	34.140.249/0002-03	R\$ 189,0000
28/05/2024 13:55:53	40.411.391/0001-51	R\$ 188,0000
28/05/2024 13:55:53	34.140.249/0002-03	R\$ 187,0000
28/05/2024 13:55:54	40.411.391/0001-51	R\$ 186,0000
28/05/2024 13:55:54	34.140.249/0002-03	R\$ 185,0000

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:55:55	40.411.391/0001-51	R\$ 184,0000
28/05/2024 13:55:55	34.140.249/0002-03	R\$ 183,0000
28/05/2024 13:55:56	40.411.391/0001-51	R\$ 182,0000
28/05/2024 13:55:56	34.140.249/0002-03	R\$ 181,0000
28/05/2024 13:55:57	40.411.391/0001-51	R\$ 180,0000
28/05/2024 13:55:57	34.140.249/0002-03	R\$ 179,0000
28/05/2024 13:55:58	40.411.391/0001-51	R\$ 178,0000
28/05/2024 13:55:58	34.140.249/0002-03	R\$ 177,0000
28/05/2024 13:55:59	40.411.391/0001-51	R\$ 176,0000
28/05/2024 13:55:59	34.140.249/0002-03	R\$ 175,0000
28/05/2024 13:56:00	40.411.391/0001-51	R\$ 174,0000
28/05/2024 13:56:01	34.140.249/0002-03	R\$ 173,0000
28/05/2024 13:56:01	40.411.391/0001-51	R\$ 172,0000
28/05/2024 13:56:01	34.140.249/0002-03	R\$ 171,0000
28/05/2024 13:56:02	40.411.391/0001-51	R\$ 170,0000
28/05/2024 13:56:02	34.140.249/0002-03	R\$ 169,0000
28/05/2024 13:56:03	40.411.391/0001-51	R\$ 168,0000
28/05/2024 13:56:03	34.140.249/0002-03	R\$ 167,0000
28/05/2024 13:56:04	40.411.391/0001-51	R\$ 166,0000
28/05/2024 13:56:04	34.140.249/0002-03	R\$ 165,0000
28/05/2024 13:56:05	40.411.391/0001-51	R\$ 164,0000
28/05/2024 13:57:10	37.215.516/0001-63	R\$ 275,0000
28/05/2024 13:59:01	31.170.338/0001-15	R\$ 339,9700
28/05/2024 13:59:30	36.386.104/0001-23	R\$ 153,9000
28/05/2024 13:59:31	40.411.391/0001-51	R\$ 152,9000
28/05/2024 13:59:31	36.386.104/0001-23	R\$ 142,8000
28/05/2024 13:59:31	40.411.391/0001-51	R\$ 141,8000
28/05/2024 13:59:31	36.386.104/0001-23	R\$ 131,7000
28/05/2024 13:59:32	40.411.391/0001-51	R\$ 130,7000
28/05/2024 13:59:32	36.386.104/0001-23	R\$ 120,6000
28/05/2024 13:59:32	40.411.391/0001-51	R\$ 119,6000
28/05/2024 13:59:33	36.386.104/0001-23	R\$ 109,5000

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 2 teve empate real para os valores 356,0000 e 356,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	28/05/2024 14:27:23	Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	28/05/2024 14:28:17	Sr. Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	28/05/2024 16:28:00	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23.
Sistema para o participante 36.386.104/0001-23	28/05/2024 16:29:23	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 16:40:42	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 16:49:19	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 16:49:47	Sr. Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 18:49:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
pelo participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 17:14:58	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:58 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51.
pelo participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 17:15:06	Enviado

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para os valores 356,0000 e 356,2300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 14:28:17	Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:28:00. Motivo: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 16:39:54	Fornecedor E. G. DE HOLANDA LTDA, CNPJ 36.386.104/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 109,5000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
28/05/2024 16:49:47	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 18:49:00. Motivo: Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
28/05/2024 17:14:58	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 09:58:32	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 119,6000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
29/05/2024 12:28:22	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 foi habilitado.
31/05/2024 09:33:14	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 119,6000.
31/05/2024 09:33:20	Item homologado.

Item 3 - Motor Elétrico

Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H			
Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 7.490,3700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***_0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, melhor lance: R\$ 7.390,0000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 7.390,0000	Proposta adjudicada
46.580.136/0001-19 - 46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	Sim	R\$ 10.000,0000	
51.576.110/0001-37 - 51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA	Sim	R\$ 7.490,3500	Proposta desclassificada
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 7.489,0000	
36.489.366/0001-13 - A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.866.573/0001-29 - APBT VERDE E AMARELO LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	R\$ 7.490,0000	
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 7.490,3700	Proposta desclassificada
52.661.578/0001-92 - LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	Sim	R\$ 7.500,0000	
Descrição detalhada: Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H Marca/Fabricante: TECModelo/versão: TEC			
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 7.490,0000	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Motor Elétrico - Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H Marca/Fabricante: VONDERModelo/versão: VONDER			
34.140.249/0002-03 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	Proposta desclassificada
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 7.490,3700	

Lances do Item 3

28/05/2024 11:17:11	51.576.110/0001-37	R\$ 4.999,0000
28/05/2024 13:37:24	33.222.294/0001-55	R\$ 4.899,0000
28/05/2024 13:40:00	34.140.249/0002-03	R\$ 4.898,0000
28/05/2024 13:59:25	33.222.294/0001-55	R\$ 4.897,0000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:59:25	34.140.249/0002-03	R\$ 4.896,0000
28/05/2024 13:59:31	36.386.104/0001-23	R\$ 7.488,9900

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 3 teve empate real para o valor 7.490,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 14:31:08	Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo para todos os itens que que a empresa ficou em primeira colocada(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 14:31:28	Sr. Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo para todos os itens que que a empresa ficou em primeira colocada(conforme item 5.3 do Aviso).
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:16:21	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:16:21 de 28/05/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:44:26	Sr Fornecedor, foi analisado a proposta apresentada e o item 3 não cumpre as características descritas no termo de referência.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:45:34	O motor ofertado é de 10 CV
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:46:18	E o solicitado no TR é de 12,5 CV
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:46:47	poxa..
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:46:53	me confundi aqui..
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:47:54	Conseguiria mandar o proposta corrigida?
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:48:36	proposta corrigida para sem esse item?
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:51:54	o sr vai abrir para eu enviar o anexo?

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:53:19	Certo. Irei convocar no item 5 para o envio da proposta corrigida e desclassificarei a proposta do item 3.
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:54:47	ok
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 16:59:27	r licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 17:00:37	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 17:01:28	Sr. Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Convocação da empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso)..
Sistema para o participante 33.222.294/0001-55	28/05/2024 18:00:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:00:00 de 28/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55.
Sistema para o participante 51.576.110/0001-37	29/05/2024 09:36:37	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 51.576.110/0001-37	29/05/2024 09:37:14	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 51.576.110/0001-37	29/05/2024 09:38:03	Sr. Fornecedor 51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA, CNPJ 51.576.110/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:37:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat .
Sistema para o participante 51.576.110/0001-37	29/05/2024 10:37:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA, CNPJ 51.576.110/0001-37.
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:39:33	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:39:49	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:40:15	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
pelo participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:55:22	Bom dia

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pelo participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:55:32	solicito a nossa desclassificação, por gentileza
pelo participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:55:48	Infelizmente cotamos o produto errado
pelo participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:55:52	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:55:52 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	29/05/2024 10:58:59	Certo.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:00:51	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:01:48	Iremos convocar a empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso).
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:02:12	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:02:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat ..
pelo participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:31:04	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:31:04 de 29/05/2024. 12 anexos foram enviados pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:41:47	Sr fornecedor, não foi possível verificar na proposta apresentada a marca e o modelo do produto apresentado e o catalogo do material. Iremos convocar novamente para o envio da proposta.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:42:10	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:42:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
pelo participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 11:59:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:31 de 29/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 13:39:54	Sr Fornecedor, não consta nos documentos enviados a Qualificação Técnica da Empresa, será convocado no anexo conforme o item 6.3 no prazo de 02:00 (duas) horas.
Sistema para o participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 13:40:22	Sr. Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:40:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Sr Fornecedor, não consta nos documentos enviados a Qualificação Técnica da Empresa, será convocado no anexo conforme o item 6.3 no prazo de 02:00 (duas) horas..
pelo participante 16.633.511/0001-80	29/05/2024 13:46:59	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:59 de 29/05/2024. 9 anexos foram enviados pelo fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80.

Eventos do Item 3

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para o valor 7.490,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 14:31:28	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:31:00. Motivo: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo para todos os itens que que a empresa ficou em primeira colocada(conforme item 5.3 do Aviso).
28/05/2024 16:16:21	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 finalizou o envio de anexo.
28/05/2024 16:55:33	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.896,0000. Motivo: A proposta não está de acordo com as especificações do objeto..
28/05/2024 17:01:28	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 18:00:00. Motivo: Convocação da empresa, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catalogo dos itens(conforme item 5.3 do Aviso)..
29/05/2024 09:38:03	Fornecedor 51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA, CNPJ 51.576.110/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 10:37:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat .
29/05/2024 10:38:50	Fornecedor K M DINIZ, CNPJ 33.222.294/0001-55 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.897,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 10:39:07	Fornecedor 51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA, CNPJ 51.576.110/0001-37 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.999,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat, no prazo indicado. E por não responder ao chamamento no chat.
29/05/2024 10:40:15	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 11:40:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
29/05/2024 10:55:52	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 11:00:05	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 5.000,0000. Motivo: Desclassificação de proposta por não envio da documentação solicitada(item 5.3 do Aviso) via chat..
29/05/2024 11:02:12	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:02:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat ..
29/05/2024 11:31:04	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
29/05/2024 11:42:10	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:42:00. Motivo: Convocação para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso), se necessitar de mais tempo, informar no chat.
29/05/2024 11:59:31	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 13:05:29	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 7.390,0000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
29/05/2024 13:40:22	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 15:40:00. Motivo: Sr Fornecedor, não consta nos documentos enviados a Qualificação Técnica da Empresa, será convocado no anexo conforme o item 6.3 no prazo de 02:00 (duas) horas..
29/05/2024 13:46:59	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 13:54:52	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 foi habilitado.
31/05/2024 09:33:14	Fornecedor 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO, CNPJ 16.633.511/0001-80 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7.390,0000.
31/05/2024 09:33:20	Item homologado.

Item 4 - Furadeira

Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 600,1700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		
Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51, melhor lance: R\$ 260,3200			

Propostas do Item 4

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 590,0000	
20.040.983/0001-05 - 20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	Sim	R\$ 600,0000	
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO	Sim	R\$ 600,0000	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
40.411.391/0001-51 - 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	Sim	R\$ 650,0000	Proposta adjudicada
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 599,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 300,0000	
22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA	Sim	R\$ 600,1600	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: VONDERModelo/versão: 6001012000			
54.666.025/0001-58 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
31.170.338/0001-15 - DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 600,2000	
37.871.120/0001-74 - DIGITALHOUSE LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
36.386.104/0001-23 - E. G. DE HOLANDA LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 600,1700	
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 600,7100	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 600,1700	
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 600,0000	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: VONDERModelo/versão: VONDER			
51.188.920/0001-16 - MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	Sim	R\$ 600,1500	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 600,1600	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: BLACK+DECKERModelo/versão: TM500			
24.067.409/0001-93 - OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 600,1700	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: STANLEYModelo/versão: SCD10D2K-BR			
34.140.249/0002-03 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 600,1700	
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 600,1700	
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 600,1700	

Lances do Item 4

28/05/2024 10:02:12	37.247.494/0001-13	R\$ 292,2100
28/05/2024 10:19:29	54.666.025/0001-58	R\$ 348,0000
28/05/2024 12:07:25	20.040.983/0001-05	R\$ 589,0000
28/05/2024 13:28:06	49.808.880/0001-16	R\$ 588,0000
28/05/2024 13:28:15	20.040.983/0001-05	R\$ 587,0000
28/05/2024 13:39:08	33.222.294/0001-55	R\$ 290,1100
28/05/2024 13:39:10	37.247.494/0001-13	R\$ 288,1600
28/05/2024 13:39:55	22.011.004/0001-08	R\$ 586,9900
28/05/2024 13:40:00	24.067.409/0001-93	R\$ 599,0000
28/05/2024 13:45:28	36.895.360/0001-46	R\$ 586,9800
28/05/2024 13:45:32	22.011.004/0001-08	R\$ 585,9900
28/05/2024 13:45:36	37.215.516/0001-63	R\$ 580,0000
28/05/2024 13:45:39	22.011.004/0001-08	R\$ 579,9900
28/05/2024 13:46:28	37.215.516/0001-63	R\$ 550,0000
28/05/2024 13:46:29	36.895.360/0001-46	R\$ 549,9900
28/05/2024 13:46:35	22.011.004/0001-08	R\$ 549,9800

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:47:30	36.895.360/0001-46	R\$ 548,9900
28/05/2024 13:47:35	22.011.004/0001-08	R\$ 548,9800
28/05/2024 13:48:00	37.215.516/0001-63	R\$ 500,0000
28/05/2024 13:48:02	22.011.004/0001-08	R\$ 499,9900
28/05/2024 13:48:30	36.895.360/0001-46	R\$ 499,9800
28/05/2024 13:48:34	22.011.004/0001-08	R\$ 498,9900
28/05/2024 13:49:31	36.895.360/0001-46	R\$ 498,9800
28/05/2024 13:49:32	22.011.004/0001-08	R\$ 497,9900
28/05/2024 13:50:03	37.871.120/0001-74	R\$ 450,0000
28/05/2024 13:50:03	22.011.004/0001-08	R\$ 449,9900
28/05/2024 13:50:32	36.895.360/0001-46	R\$ 449,9800
28/05/2024 13:50:35	22.011.004/0001-08	R\$ 448,9900
28/05/2024 13:50:47	37.215.516/0001-63	R\$ 380,0000
28/05/2024 13:51:32	36.895.360/0001-46	R\$ 379,9900
28/05/2024 13:55:23	40.411.391/0001-51	R\$ 287,1600
28/05/2024 13:55:23	37.247.494/0001-13	R\$ 286,1600
28/05/2024 13:55:24	40.411.391/0001-51	R\$ 285,1600
28/05/2024 13:55:24	37.247.494/0001-13	R\$ 275,1900
28/05/2024 13:55:25	40.411.391/0001-51	R\$ 274,1900
28/05/2024 13:55:30	37.247.494/0001-13	R\$ 272,1800
28/05/2024 13:55:31	40.411.391/0001-51	R\$ 271,1800
28/05/2024 13:55:31	37.247.494/0001-13	R\$ 267,5700
28/05/2024 13:55:32	40.411.391/0001-51	R\$ 266,5700
28/05/2024 13:55:38	37.247.494/0001-13	R\$ 261,3200
28/05/2024 13:55:38	40.411.391/0001-51	R\$ 260,3200
28/05/2024 13:59:01	31.170.338/0001-15	R\$ 447,7500
28/05/2024 13:59:05	22.011.004/0001-08	R\$ 447,7400
28/05/2024 13:59:35	36.386.104/0001-23	R\$ 347,9900
28/05/2024 13:59:58	49.808.880/0001-16	R\$ 289,0000

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 4 teve empate real para o valor 600,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 4 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 14:29:18	Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso)
Sistema para o participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 14:29:31	Sr. Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
pelo participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 16:22:38	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:38 de 28/05/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51.
pelo participante 40.411.391/0001-51	28/05/2024 16:22:44	Enviado

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para o valor 600,1700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 14:29:31	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 16:29:00. Motivo: Iremos convocar a vencedora, para envio da proposta atualizada ao último lance e o catálogo do item(conforme item 5.3 do Aviso).
28/05/2024 16:22:38	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 09:58:10	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 260,3200. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
29/05/2024 12:28:46	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 foi habilitado.
31/05/2024 09:33:14	Fornecedor 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA, CNPJ 40.411.391/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 260,3200.
31/05/2024 09:33:20	Item homologado.

Item 5 - Furadeira

Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica			
Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 352,5700
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03, melhor lance: R\$ 248,9200

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 350,0000	
54.666.025/0001-58 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	Sim	R\$ 352,0000	
31.170.338/0001-15 - DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 352,6000	
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 352,5700	
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 352,5700	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 352,5700	
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 352,0000	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: VONDER Modelo/versão: VONDER			
51.188.920/0001-16 - MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	Sim	R\$ 352,5000	
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 352,5600	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Furadeira - Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica Marca/Fabricante: WESCOModelo/versão: WS4151			
34.140.249/0002-03 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 352,5700	Proposta adjudicada
36.895.360/0001-46 - VALENCY TRADE SERVICE LTDA	Sim	R\$ 522,0800	
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 352,5700	

Lances do Item 5

28/05/2024 10:02:12	37.247.494/0001-13	R\$ 345,4800
28/05/2024 13:39:31	33.222.294/0001-55	R\$ 343,4800
28/05/2024 13:39:31	37.247.494/0001-13	R\$ 334,9100
28/05/2024 13:40:00	34.140.249/0002-03	R\$ 333,9100
28/05/2024 13:40:03	37.247.494/0001-13	R\$ 329,6400
28/05/2024 13:40:04	34.140.249/0002-03	R\$ 328,6400
28/05/2024 13:40:04	37.247.494/0001-13	R\$ 323,4200
28/05/2024 13:40:05	34.140.249/0002-03	R\$ 322,4200
28/05/2024 13:40:05	37.247.494/0001-13	R\$ 321,1900
28/05/2024 13:40:06	34.140.249/0002-03	R\$ 320,1900
28/05/2024 13:40:10	37.247.494/0001-13	R\$ 319,1900
28/05/2024 13:40:10	34.140.249/0002-03	R\$ 318,1900
28/05/2024 13:40:10	37.247.494/0001-13	R\$ 317,1900
28/05/2024 13:40:11	34.140.249/0002-03	R\$ 316,1900
28/05/2024 13:40:11	37.247.494/0001-13	R\$ 313,5200
28/05/2024 13:40:12	34.140.249/0002-03	R\$ 312,5200
28/05/2024 13:40:12	37.247.494/0001-13	R\$ 308,4900
28/05/2024 13:40:13	34.140.249/0002-03	R\$ 307,4900
28/05/2024 13:40:14	37.247.494/0001-13	R\$ 300,0000
28/05/2024 13:40:14	34.140.249/0002-03	R\$ 299,0000
28/05/2024 13:40:18	37.247.494/0001-13	R\$ 298,0000
28/05/2024 13:40:18	34.140.249/0002-03	R\$ 297,0000
28/05/2024 13:40:20	37.247.494/0001-13	R\$ 293,6300
28/05/2024 13:40:20	34.140.249/0002-03	R\$ 292,6300
28/05/2024 13:40:24	37.247.494/0001-13	R\$ 291,6300

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:40:24	34.140.249/0002-03	R\$ 290,6300
28/05/2024 13:40:26	37.247.494/0001-13	R\$ 283,3900
28/05/2024 13:40:26	34.140.249/0002-03	R\$ 282,3900
28/05/2024 13:40:27	37.247.494/0001-13	R\$ 280,1100
28/05/2024 13:40:27	34.140.249/0002-03	R\$ 279,1100
28/05/2024 13:40:28	37.247.494/0001-13	R\$ 272,0000
28/05/2024 13:40:28	34.140.249/0002-03	R\$ 271,0000
28/05/2024 13:40:30	37.247.494/0001-13	R\$ 270,0000
28/05/2024 13:40:31	34.140.249/0002-03	R\$ 269,0000
28/05/2024 13:40:32	37.247.494/0001-13	R\$ 268,0000
28/05/2024 13:40:33	34.140.249/0002-03	R\$ 267,0000
28/05/2024 13:40:34	37.247.494/0001-13	R\$ 260,9200
28/05/2024 13:40:35	34.140.249/0002-03	R\$ 259,9200
28/05/2024 13:54:36	33.222.294/0001-55	R\$ 342,0000
28/05/2024 13:58:58	33.222.294/0001-55	R\$ 249,9200
28/05/2024 13:58:58	34.140.249/0002-03	R\$ 248,9200
28/05/2024 13:59:02	31.170.338/0001-15	R\$ 340,3900

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 5 teve empate real para os valores 352,0000 e 352,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:57:49	Sr. Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 28/05/2024. Justificativa: Convocação de proposta atualizada. .
pelo participante 34.140.249/0002-03	28/05/2024 16:58:42	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:58:42 de 28/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:40:41	Sr licitante, encontra-se on-line?
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:42:45	Conforme o item 6.1. os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência.
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:43:14	Sr. Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 14:42:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Conforme o item

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
		Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas..
pelo participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:43:57	sim..
pelo participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:44:01	estou on line
pelo participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:44:13	vou enviar..
Sistema para o participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:44:54	Certo.
pelo participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 12:45:01	sim..
pelo participante 34.140.249/0002-03	29/05/2024 13:48:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:48:15 de 29/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para os valores 352,0000 e 352,5700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
28/05/2024 16:57:49	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/05/2024 17:56:00. Motivo: Convocação de proposta atualizada.
28/05/2024 16:58:42	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 09:57:45	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 248,9200. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
29/05/2024 12:43:14	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 14:42:00. Motivo: Conforme o item 6.3, Solicito os documentos complementares que não constam no SICAF ou estão vencidos no prazo de 02:00 (duas) horas..
29/05/2024 13:48:15	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 14:13:33	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 foi habilitado.

Data/Hora	Descrição
31/05/2024 09:33:14	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 248,9200.
31/05/2024 09:33:20	Item homologado.

Item 6 - Parafusadeira

Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 678,2200
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.420.***-*0 - JONATHAN SILVA DOS SANTOS para R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03, melhor lance: R\$ 379,0000

Propostas do Item 6

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
16.633.511/0001-80 - 16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	Sim	R\$ 659,0000	
37.215.516/0001-63 - 37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO	Sim	R\$ 678,0000	
49.808.880/0001-16 - 49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	Sim	R\$ 678,0000	
53.694.372/0001-21 - 53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	Sim	R\$ 670,0000	
54.666.025/0001-58 - ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	Sim	R\$ 678,0000	
31.170.338/0001-15 - DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	Sim	R\$ 678,3000	
54.152.070/0001-94 - FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	Sim	R\$ 678,2200	
13.109.110/0001-38 - I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	Sim	R\$ 678,2200	
33.222.294/0001-55 - K M DINIZ	Sim	R\$ 678,2200	

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	R\$ 678,0000	
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada: Parafusadeira - Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria Marca/Fabricante: SKILModelo/versão: SKIL			
37.247.494/0001-13 - NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 678,2100	
Descrição detalhada: Parafusadeira - Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação: Bateria Marca/Fabricante: VONDERModelo/versão: PFV120I			
34.140.249/0002-03 - R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	Sim	R\$ 678,2200	Proposta adjudicada
13.080.136/0001-09 - WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	Sim	R\$ 678,2200	

Lances do Item 6

28/05/2024 10:02:12	37.247.494/0001-13	R\$ 651,8100
28/05/2024 13:39:48	33.222.294/0001-55	R\$ 650,8100
28/05/2024 13:39:51	37.247.494/0001-13	R\$ 642,2700
28/05/2024 13:40:00	34.140.249/0002-03	R\$ 641,2700
28/05/2024 13:40:03	37.247.494/0001-13	R\$ 640,2700
28/05/2024 13:40:03	37.247.494/0001-13	R\$ 636,5500
28/05/2024 13:40:04	34.140.249/0002-03	R\$ 635,5500
28/05/2024 13:40:04	37.247.494/0001-13	R\$ 630,4300
28/05/2024 13:40:05	34.140.249/0002-03	R\$ 629,4300
28/05/2024 13:40:05	37.247.494/0001-13	R\$ 628,2100
28/05/2024 13:40:06	34.140.249/0002-03	R\$ 627,2100
28/05/2024 13:40:09	37.247.494/0001-13	R\$ 626,2100
28/05/2024 13:40:10	34.140.249/0002-03	R\$ 625,2100
28/05/2024 13:40:10	37.247.494/0001-13	R\$ 624,2100
28/05/2024 13:40:11	34.140.249/0002-03	R\$ 623,2100

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:40:11	37.247.494/0001-13	R\$ 618,7500
28/05/2024 13:40:12	34.140.249/0002-03	R\$ 617,7500
28/05/2024 13:40:12	37.247.494/0001-13	R\$ 612,9800
28/05/2024 13:40:13	34.140.249/0002-03	R\$ 611,9800
28/05/2024 13:40:14	37.247.494/0001-13	R\$ 607,8100
28/05/2024 13:40:14	34.140.249/0002-03	R\$ 606,8100
28/05/2024 13:40:18	37.247.494/0001-13	R\$ 605,8100
28/05/2024 13:40:18	34.140.249/0002-03	R\$ 604,8100
28/05/2024 13:40:20	37.247.494/0001-13	R\$ 603,0800
28/05/2024 13:40:20	34.140.249/0002-03	R\$ 602,0800
28/05/2024 13:40:24	37.247.494/0001-13	R\$ 601,0800
28/05/2024 13:40:24	34.140.249/0002-03	R\$ 600,0800
28/05/2024 13:40:26	37.247.494/0001-13	R\$ 597,6700
28/05/2024 13:40:26	34.140.249/0002-03	R\$ 596,6700
28/05/2024 13:40:27	37.247.494/0001-13	R\$ 594,5800
28/05/2024 13:40:27	34.140.249/0002-03	R\$ 593,5800
28/05/2024 13:40:28	37.247.494/0001-13	R\$ 589,2800
28/05/2024 13:40:28	34.140.249/0002-03	R\$ 588,2800
28/05/2024 13:40:30	37.247.494/0001-13	R\$ 587,2800
28/05/2024 13:40:31	34.140.249/0002-03	R\$ 586,2800
28/05/2024 13:40:32	37.247.494/0001-13	R\$ 585,2800
28/05/2024 13:40:33	34.140.249/0002-03	R\$ 584,2800
28/05/2024 13:40:34	37.247.494/0001-13	R\$ 578,5200
28/05/2024 13:40:35	34.140.249/0002-03	R\$ 577,5200
28/05/2024 13:40:40	37.247.494/0001-13	R\$ 576,5200
28/05/2024 13:40:41	34.140.249/0002-03	R\$ 575,5200
28/05/2024 13:40:41	37.247.494/0001-13	R\$ 574,5200
28/05/2024 13:40:42	34.140.249/0002-03	R\$ 573,5200
28/05/2024 13:40:42	37.247.494/0001-13	R\$ 572,5200
28/05/2024 13:40:43	34.140.249/0002-03	R\$ 571,5200
28/05/2024 13:40:48	37.247.494/0001-13	R\$ 570,5200
28/05/2024 13:40:49	34.140.249/0002-03	R\$ 569,5200
28/05/2024 13:40:50	37.247.494/0001-13	R\$ 567,1400
28/05/2024 13:40:51	34.140.249/0002-03	R\$ 566,1400
28/05/2024 13:40:54	37.247.494/0001-13	R\$ 565,1400
28/05/2024 13:40:55	34.140.249/0002-03	R\$ 564,1400
28/05/2024 13:40:57	37.247.494/0001-13	R\$ 562,8200
28/05/2024 13:40:58	34.140.249/0002-03	R\$ 561,8200

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:41:01	37.247.494/0001-13	R\$ 560,8200
28/05/2024 13:41:01	34.140.249/0002-03	R\$ 559,8200
28/05/2024 13:41:02	37.247.494/0001-13	R\$ 558,8200
28/05/2024 13:41:02	34.140.249/0002-03	R\$ 557,8200
28/05/2024 13:41:03	37.247.494/0001-13	R\$ 548,9200
28/05/2024 13:41:03	34.140.249/0002-03	R\$ 547,9200
28/05/2024 13:41:04	37.247.494/0001-13	R\$ 541,4500
28/05/2024 13:41:04	34.140.249/0002-03	R\$ 540,4500
28/05/2024 13:41:09	37.247.494/0001-13	R\$ 539,4500
28/05/2024 13:41:09	34.140.249/0002-03	R\$ 538,4500
28/05/2024 13:41:10	37.247.494/0001-13	R\$ 535,7300
28/05/2024 13:41:10	34.140.249/0002-03	R\$ 534,7300
28/05/2024 13:41:16	37.247.494/0001-13	R\$ 526,8900
28/05/2024 13:41:16	34.140.249/0002-03	R\$ 525,8900
28/05/2024 13:41:17	37.247.494/0001-13	R\$ 517,1800
28/05/2024 13:41:17	34.140.249/0002-03	R\$ 516,1800
28/05/2024 13:41:22	37.247.494/0001-13	R\$ 515,1800
28/05/2024 13:41:22	34.140.249/0002-03	R\$ 514,1800
28/05/2024 13:41:23	37.247.494/0001-13	R\$ 504,6500
28/05/2024 13:41:23	34.140.249/0002-03	R\$ 503,6500
28/05/2024 13:41:30	37.247.494/0001-13	R\$ 494,3200
28/05/2024 13:41:30	34.140.249/0002-03	R\$ 493,3200
28/05/2024 13:41:34	37.247.494/0001-13	R\$ 492,3200
28/05/2024 13:41:34	34.140.249/0002-03	R\$ 491,3200
28/05/2024 13:41:35	37.247.494/0001-13	R\$ 487,5600
28/05/2024 13:41:35	34.140.249/0002-03	R\$ 486,5600
28/05/2024 13:41:36	37.247.494/0001-13	R\$ 478,9500
28/05/2024 13:41:36	34.140.249/0002-03	R\$ 477,9500
28/05/2024 13:41:37	37.247.494/0001-13	R\$ 476,2400
28/05/2024 13:41:37	34.140.249/0002-03	R\$ 475,2400
28/05/2024 13:41:38	37.247.494/0001-13	R\$ 474,1500
28/05/2024 13:41:38	34.140.249/0002-03	R\$ 473,1500
28/05/2024 13:41:39	37.247.494/0001-13	R\$ 466,5500
28/05/2024 13:41:39	34.140.249/0002-03	R\$ 465,5500
28/05/2024 13:41:40	37.247.494/0001-13	R\$ 459,6800
28/05/2024 13:41:40	34.140.249/0002-03	R\$ 458,6800
28/05/2024 13:41:41	37.247.494/0001-13	R\$ 457,6800
28/05/2024 13:41:41	34.140.249/0002-03	R\$ 456,6800

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:41:47	37.247.494/0001-13	R\$ 455,6800
28/05/2024 13:41:48	34.140.249/0002-03	R\$ 454,6800
28/05/2024 13:41:48	37.247.494/0001-13	R\$ 453,6800
28/05/2024 13:41:49	34.140.249/0002-03	R\$ 452,6800
28/05/2024 13:41:54	37.247.494/0001-13	R\$ 451,6800
28/05/2024 13:41:55	34.140.249/0002-03	R\$ 450,6800
28/05/2024 13:42:00	37.247.494/0001-13	R\$ 449,6800
28/05/2024 13:42:01	34.140.249/0002-03	R\$ 448,6800
28/05/2024 13:42:06	37.247.494/0001-13	R\$ 447,6800
28/05/2024 13:42:07	34.140.249/0002-03	R\$ 446,6800
28/05/2024 13:42:07	37.247.494/0001-13	R\$ 445,6800
28/05/2024 13:42:08	34.140.249/0002-03	R\$ 444,6800
28/05/2024 13:42:13	37.247.494/0001-13	R\$ 443,6800
28/05/2024 13:42:14	34.140.249/0002-03	R\$ 442,6800
28/05/2024 13:42:19	37.247.494/0001-13	R\$ 441,6800
28/05/2024 13:42:20	34.140.249/0002-03	R\$ 440,6800
28/05/2024 13:42:20	37.247.494/0001-13	R\$ 436,2200
28/05/2024 13:42:21	34.140.249/0002-03	R\$ 435,2200
28/05/2024 13:42:25	37.247.494/0001-13	R\$ 434,2200
28/05/2024 13:42:26	34.140.249/0002-03	R\$ 433,2200
28/05/2024 13:42:26	37.247.494/0001-13	R\$ 432,2200
28/05/2024 13:42:27	34.140.249/0002-03	R\$ 431,2200
28/05/2024 13:42:31	37.247.494/0001-13	R\$ 422,8900
28/05/2024 13:42:32	34.140.249/0002-03	R\$ 421,8900
28/05/2024 13:42:32	37.247.494/0001-13	R\$ 420,8900
28/05/2024 13:42:33	34.140.249/0002-03	R\$ 419,8900
28/05/2024 13:42:37	37.247.494/0001-13	R\$ 410,9400
28/05/2024 13:42:38	34.140.249/0002-03	R\$ 409,9400
28/05/2024 13:42:39	37.247.494/0001-13	R\$ 407,9100
28/05/2024 13:42:39	34.140.249/0002-03	R\$ 406,9100
28/05/2024 13:42:44	37.247.494/0001-13	R\$ 405,9100
28/05/2024 13:42:45	34.140.249/0002-03	R\$ 404,9100
28/05/2024 13:42:51	37.247.494/0001-13	R\$ 396,4600
28/05/2024 13:42:52	34.140.249/0002-03	R\$ 395,4600
28/05/2024 13:42:53	37.247.494/0001-13	R\$ 394,4600
28/05/2024 13:42:54	34.140.249/0002-03	R\$ 393,4600
28/05/2024 13:42:57	37.247.494/0001-13	R\$ 386,5300
28/05/2024 13:42:58	34.140.249/0002-03	R\$ 385,5300

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
28/05/2024 13:42:59	37.247.494/0001-13	R\$ 384,5300
28/05/2024 13:42:59	34.140.249/0002-03	R\$ 383,5300
28/05/2024 13:43:04	37.247.494/0001-13	R\$ 382,0000
28/05/2024 13:43:04	34.140.249/0002-03	R\$ 381,0000
28/05/2024 13:47:08	37.215.516/0001-63	R\$ 619,0000
28/05/2024 13:50:20	37.215.516/0001-63	R\$ 553,5000
28/05/2024 13:51:56	49.808.880/0001-16	R\$ 658,0000
28/05/2024 13:54:22	33.222.294/0001-55	R\$ 553,0000
28/05/2024 13:58:42	33.222.294/0001-55	R\$ 380,0000
28/05/2024 13:58:43	34.140.249/0002-03	R\$ 379,0000
28/05/2024 13:59:02	31.170.338/0001-15	R\$ 644,9800

Mensagens do chat do Item 6

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 6 teve empate real para os valores 678,0000 e 678,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/05/2024 14:00:13	O item 6 está encerrado.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
28/05/2024 14:00:13	Item com etapa aberta encerrada.
28/05/2024 14:00:13	Item teve empate real para os valores 678,0000 e 678,2200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
28/05/2024 14:00:13	Item encerrado para lances.
29/05/2024 09:57:22	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 379,0000. Motivo: Foi analisado por esse pregoeiro e o setor requisitante a proposta da empresa e a certidão do SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e a empresa cumpre com as exigências do Aviso e está apta a passar para a fase de habilitação..
29/05/2024 14:14:09	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 foi habilitado.
31/05/2024 09:33:14	Fornecedor R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 34.140.249/0002-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 379,0000.
31/05/2024 09:33:21	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
48866573000129	APBT VERDE E AMARELO LTDA	24/05/2024 11:16	ME ou EPP	Sim
53694372000121	53.694.372 OIRAM NUNES DA SILVA JUNIOR	27/05/2024 18:33	ME ou EPP	Sim
27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	28/05/2024 07:36	ME ou EPP	Sim
40411391000151	40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA	27/05/2024 16:06	ME ou EPP	Sim
37247494000113	NORTHWEST MAQUINAS E	27/05/2024 11:48	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	FERRAMENTAS LTDA			
54152070000194	FERRAMENTAS E PNEUMATICOS 1001 LTDA	23/05/2024 08:27	ME ou EPP	Sim
24067409000193	OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	27/05/2024 15:45	ME ou EPP	Sim
41037819000100	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	27/05/2024 21:01	ME ou EPP	Sim
49808880000116	49.808.880 ESTEFANI SILVA SANTOS	27/05/2024 19:38	ME ou EPP	Sim
36489366000113	A FRENTE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	28/05/2024 06:57	ME ou EPP	Sim
36895360000146	VALENCY TRADE SERVICE LTDA	27/05/2024 17:56	ME ou EPP	Sim
36386104000123	E. G. DE HOLANDA LTDA	28/05/2024 07:27	ME ou EPP	Sim
46580136000119	46.580.136 CRISTIANE CASTELO BRANCO COUTINHO	24/05/2024 14:33	ME ou EPP	Sim
51576110000137	51.576.110 MARIA JUCILANE MARTINS DA SILVA	23/05/2024 00:44	ME ou EPP	Sim
37215516000163	37.215.516 CLOVIS ALVES MESQUITA NETO	27/05/2024 19:59	ME ou EPP	Sim
37871120000174	DIGITALHOUSE LTDA	27/05/2024 08:20	ME ou EPP	Sim
54666025000158	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES JANUARIO LTDA	23/05/2024 15:21	ME ou EPP	Sim
34140249000203	R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	27/05/2024 22:17	ME ou EPP	Sim
20040983000105	20.040.983 JORDAO ROCHA FREITAS	28/05/2024 07:57	ME ou EPP	Sim
13080136000109	WAP REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	27/05/2024 21:19	ME ou EPP	Sim
31170338000115	DF ELETROTECNICA COMERCIO MANUTENCAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	24/05/2024 11:32	ME ou EPP	Sim
13109110000138	I B COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA	24/05/2024 12:07	ME ou EPP	Sim
52661578000192	LICITWORK COMERCIO EM GERAL LIMITADA	28/05/2024 07:07	ME ou EPP	Sim
51188920000116	MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA	26/05/2024 11:35	ME ou EPP	Sim
16633511000180	16.633.511 ANDERSON SCARPIM JUSTINO	27/05/2024 09:11	ME ou EPP	Sim
22011004000108	AGRO COMERCIAL GES LTDA	27/05/2024 13:57	ME ou EPP	Sim
33222294000155	K M DINIZ	24/05/2024 15:27	ME ou EPP	Sim

DIEx Simplificado Nº 38-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.003748/2024-85

Manaus, AM, 29 de maio de 2024.

Do Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto
Ao Sr Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos

Assunto: aquisição de ferramentas e máquinas para carpintaria

1.

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº 67/21, **"...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)"**, conforme dados abaixo:

<u>Tipo de NE:</u> Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMT/12RM					Dispensa de Licitação (Inc.II, Art. 75, Lei nº14.133/21)	
Favorecido: EDER FERNANDO DE SOUSA					C N P J : 40.411.391/0001-51	
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
2	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Disco Corte Material: Aço , Diâmetro: 250 MM, Diâmetro Furo: 30 MM, Aplicação: Corte De Madeira , Tipo: Circular , Características Adicionais: Espessura 3 Mm , Quantidade Dentes: 48	4	und	R\$ 119,60	R\$ 478,40
4	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Furadeira Tipo: Furadeira E Parafusadeira , Tamanho Mandril: 3/8 POL, Tensão Alimentação: 12 V, Características Adicionais: Com Velocidade Variável E Reversível,Carregador Bi , Acessórios: Empunhadura Ergonômica	2	und	R\$ 260,32	R\$ 520,64

TOTAL	R\$ 999,04
-------	------------

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2024NC408341	18/04/24	232144	449052	160504	1000000000	E5MMPDRDEGE	R\$ R\$ 999,04

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei N° 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Cosntam do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta resquisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica(Dispensa Fracassada) e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser privilegiado o menor preço obtido na pesquisa de preços(Item 9.1.2 do Aviso da Dispensa) e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da

análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 29/05/2024, às 16:39 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado digitalmente
CASSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO
Data: 03/06/2024 16:13:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

/IHK-i9Y5-JkTN-2aL8

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO – CAP
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesa do Pq R Mnt/12

DIEEx Simplificado Nº 39-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.003750/2024-54

Manaus, AM, 29 de maio de 2024.

Do Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto
Ao Sr Processo de Contratação, Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Assunto: aquisição de ferramentas e máquinas para carpintaria

1.

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº 67/21, **"...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)"**, conforme dados abaixo:

<u>Tipo de NE:</u> Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM					Dispensa de Licitação (Inc.II, Art. 75, Lei nº14.133/21)	
Favorecido: ANDERSON SCARPIM JUSTINO					C N P J : 16.633.511/0001-80	
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
3	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Motor Elétrico Rotação: 1800 RPM, Modelo: Weg , Aplicação: Condicionador De Ar , Características Adicionais: Auto Rendimento , Número De Fases: Trifásico , Potência Nominal: 12,5 CV, Tensão Nominal: 220/380 V, Frequência Nominal: 60 H	1	und	R\$ 7390,00	R\$ 7390,00
TOTAL					R\$ 7390,00	

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
-----------------	------	-------	----	-----	-------	----	-------------

							Classificação:
2024NC408341	18/04/24	232144	449052	160504	10000000000	E5MMPDRDEGE	R\$ 7390,00

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei Nº 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Consta do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica(Dispensa Fracassada) e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser privilegiado o menor preço obtido na pesquisa de preços(Item 9.1.2 do Aviso da Dispensa) e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes apleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

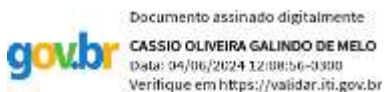
DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt
Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA
NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 29/05/2024, às 16:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

aWGP-c6CP-24m7-i3TD



CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO – CAP
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesa do Pq R Mnt/12

DIEEx Simplificado Nº 40-Pel Ap Cj/CIA MNT AP/PqRMnt/12
EB: 64625.003751/2024-07

Manaus, AM, 29 de maio de 2024.

Do Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto
Ao Sr Processo de Contratação, Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos
Assunto: aquisição de ferramentas e máquinas para carpintaria

1.

1. Nos termos contidos no art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providência no sentido de aprovar a contratação do objeto em epígrafe, por meio de contratação direta - dispensa de licitação em razão do valor (Inciso II, do Art.75, da Lei nº 14.133/21), por motivo da dispensa de licitação com disputa lançada restar fracassada, AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90002/2024, aplicando-se o previsto no item 9.1.2.do Aviso c/c amparo legal da IN SEGES nº 67/21, **"...contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento...privilegiando-se os menores preços, sempre que possível(...)"**, conforme dados abaixo:

<u>Tipo de NE:</u> Ordinário (X) Global () Estimativo ()						
UASG: 160021 - PQRMNT/12RM					Dispensa de Licitação (Inc.II, Art. 75, Lei nº14.133/21)	
Favorecido: R2 DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA					C N P J : 34.140.249/0002-03	
ITEM	<u>Subelemento</u>	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
5	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Lixadeira Tipo: Orbital , Potência: 180 W, Tensão Alimentação: 220 V, Velocidade: 24.000 RPM, Características Adicionais: Coletor Pó E Furador Lixa	2	und	R\$ 248,92	R\$ 497,84
6	38 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Parafusadeira Tipo: Profissional , Velocidade: Reversível , Rotação: Mínima: 600 Rpm, Máxima: 1900 RPM, Voltagem: 9,6 V, Características Adicionais: Mandril De 1/2", Controle De Torque , Componentes: Com Maleta, Acessórios, Bateria, Carregador Bivolt , Tipo Alimentação:	2	und	R\$ 379,00	R\$ 758,00

		Bateria				
					TOTAL	R\$ 1255,84

2. Fonte de Recursos:

Nota de Crédito	Data	PTRes	ND	UGR	Fonte	PI	Valor (R\$)
2024NC408341	18/04/24	232144	449052	160504	1000000000	E5MMPDRDEGE	R\$ 1255,84

3. Justificativa da necessidade de contratação:

3.1 A Justificativa da necessidade e objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, anexo a esta Requisição.

4. Cumprimento do caput do Art.72 da Lei N° 14.133/2021

4.1 - I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

4.1.1 Consta do processo os documentos acima elencados e a justificativa da ausência da análise de riscos.

4.2 - II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

4.2.1 Consta do documento Relatório de Pesquisa de Preços, já incluído no processo.

4.3 - III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

4.3.1 Parecer jurídico dispensado conforme Orientação Normativa AGU 69/2021;

4.4 - IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

4.4.1 Conforme Nota de Crédito anexa ao processo e informada no item 2, desta requisição.

4.5 - V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

4.5.1 - Conforme documentos anexos e consultados no SICAF.

4.6 - VI - razão da escolha do contratado;

4.6.1 Conforme Relatório de Dispensa Eletrônica(Dispensa Fracassada) e Relatório de Pesquisa de Preço, por ser privilegiado o menor preço obtido na pesquisa de preços(Item 9.1.2 do Aviso da Dispensa) e a fornecedora atender as condições de participação.

4.7 - VII - justificativa de preço;

4.7.1 O preço a ser contratado está dentro do estimado pela Administração.

4.8 - VIII - autorização da autoridade competente.

4.8.1 Conforme Despacho do Ordenador de Despesas, contido nesta requisição

5. Da análise de risco

5.1 Quanto à elaboração da análise de riscos e do mapa de riscos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração na Lei 14.133 de 2021, entende-se que a menor

complexidade do objeto, somada ao baixo custo da contratação, enseja a imprescindibilidade da análise de riscos. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

6. Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra Prevista no PCA-2024 desta OM, conforme indicador da futura contratação constante no ETP e/ou no documento de publicação da equipe de planejamento e em consonância com o [Planejamento Estratégico do Exército 2024/2027](#), as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante, a saber:

OEE 6 - APERFEIÇOAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DE COMANDO E CONTROLE DO EXÉRCITO

7. Do exposto, em atenção aos procedimentos legais e ao posicionamento doutrinário da legislação elencada, depreende-se que a contratação pretendida demonstra-se vantajosa, admissível por melhor atender o interesse público, estando em consonância com o limite imperativo do diploma legislativo específico e em estrito respeito aos princípios basilares dos procedimentos de contratação direta, sobretudo aos da economicidade e eficiência.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO

- a) Sou de parecer favorável à aquisição;
- b) Solicito autorização do OD para prosseguimento do processo correspondente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- a) Autorizo o empenho da despesa;
- b) A SALC adote as providências cabíveis, em consonância com a legislação vigente.

DAIANE FERREIRA BASILIO - 3º Sgt

Auxiliar do Pelotão de Apoio ao Conjunto

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **3º Sgt DAIANE FERREIRA BASILIO**, em 29/05/2024, às 16:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento assinado digitalmente
CASSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO
Data: 09/06/2024 12:16:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

lkKi-8TtL-4DI/-p1Vg

CÁSSIO OLIVEIRA GALINDO DE MELO – CAP
Fiscal Administrativo

ÁTILA ALVES DE SOUZA – Ten Cel
Ordenador de Despesa do Pq R Mnt/12



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/12
(12ª Cia MB / 1969)
PARQUE DE MANUTENÇÃO MELLO E PÓVOAS

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2024 - Processo 64625.003502/2024-11

Em 11/07/2024 às 16:41, faço anexar ao presente processo 64625.003502/2024-11, o(s) documento(s): Diex_Simplificado-38-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf, Diex_Simplificado-39-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf, Diex_Simplificado-40-Pel_Ap_Cj_CIA_MNT_AP_PqRMnt_12_assinado_2_assinado.pdf.

DANIEL AZEVEDO ROSA - 1º Sgt
Processo de Contratação